

Relato Integrado

O Conselho que faz bem
sua gestão em busca do
crescimento da categoria,
em benefício da sociedade.

2023

CRN₃
CONSELHO REGIONAL DE
NUTRICIONISTAS 3ª REGIÃO
SP | MS



Apresentação

O Relatório Integrado de Gestão 2023 do Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região (CRN-3) segue as instruções normativas estabelecidas na DN TCU nº 187/2020, nº 188/2020, e IN-TCU nº 84/2020 e DN 198/2022, acerca das prestações de contas anuais da Administração Pública Federal.

Com uma abordagem de relato integrado, este relatório expõe e garante transparência das atividades e ações realizadas pelo CRN-3 em 2023, organizadas a partir do seu planejamento integrado e estratégico, em consonância com sua finalidade de orientar, fiscalizar e disciplinar o exercício profissional do nutricionista e do técnico em nutrição e dietética.

O Conselho
que faz bem
em ser transparente



SUMÁRIO

04 Palavra da Presidente



Visão

Organizacional
e Ambiente Externo

- 06 Introdução
- 07 Estrutura Organizacional
- 10 A Comunicação
- 11 Canais de Comunicação



Riscos

Oportunidades
e Perspectivas

- 13 Riscos, Oportunidades e Perspectivas



Governança

Estratégia e Alocação de
Recursos

- 16 Participação das Estruturas de Governança
- 17 Planejamento Estratégico da Entidade
- 20 Cadeia de Valor
- 21 Principais Objetivos Estratégicos
- 22 Gestão Administrativa
- 24 Lean - Projetos e respectivos impactos



Resultados

e Desempenho
da Gestão

- 29 Nossos Capitais aplicados aos pilares estratégicos
- 30 O CRN-3 e os ODS (Agenda 2030)
- 31 Fiscalização
- 48 Ética
- 55 Formação Profissional



Informações

Orçamentárias,
Financeiras e Contábeis

- 62 Declaração do Contador
- 63 Execução Orçamentária
- 69 Gestão de Pessoas
- 71 Gestão de Tecnologia da Informação
- 72 Gestão Patrimonial e Infraestrutura
- 74 Inadimplência
- 75 Compras e Contratações

Palavra da Presidente

Aprimorando a prestação de contas e a transparência na estrutura organizacional do Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região, este Relato Integrado destaca os principais desafios e conquistas, e delineia o caminho para a contínua evolução dos serviços oferecidos à sociedade, aos nutricionistas e aos técnicos em nutrição e dietética.

O ano de 2023 no CRN-3 foi marcado pela troca de gestão, ocorrida em março, pela integração com a equipe interna de alto desempenho, estabelecimento de prioridades, continuidade, readequação de atividades para atender de forma ascendente às necessidades do órgão.

"

A promoção da segurança alimentar e a garantia do direito humano à alimentação tornam-se essenciais com a atuação da nutrição e seus profissionais. Nesse sentido, o CRN-3 trabalhou para fortalecer e ampliar os recursos disponíveis, visando ao pleno cumprimento do papel do nutricionista e do técnico em nutrição e dietética, em benefício da sociedade.

"

Nesse contexto, o CRN-3 continuou atuando com foco na Agenda 2030, da ONU, em suas ações diárias para o público interno e externo, incluindo a sequência de sua campanha tendo como foco os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Em evento interno, por exemplo, foram abordados assuntos como Diversidade,

Equidade e Inclusão (DEI), assédio moral, inteligência artificial, saúde mental, além de temas estratégicos para a ampliação do diálogo com o nutricionista e técnico em nutrição e dietética. Desenvolveu vasta produção de materiais orientativos, eventos técnicos, produção de conteúdo focal da área da nutrição e alimentação.

Destaca-se também o avanço do CRN-3 nas políticas públicas, visando garantir à sociedade o acesso ao atendimento e acompanhamento dos profissionais da Nutrição em diversas áreas e fases da vida do indivíduo.

Integrando todas as suas atividades ao longo de 2023, o CRN-3 persistiu no investimento em recursos tecnológicos e humanos, além de promover ações de orientação e desenvolvimento técnico dos profissionais, fomentando uma atuação ética e especializada em prol da saúde da população, em consonância com a missão do órgão. Continuamos a fortalecer nossa jornada, atentos ao presente e adaptando-nos às mudanças e progressos do futuro.

Gestão 2023/2026
CLIQUE E ACESSE



Rosana Maria Nogueira

CRN-3 2530
Presidente

O Conselho
que faz bem
ao seu redor

1. Visão

Organizacional
e Ambiente
Externo

Introdução

Missão

Orientar os Nutricionistas e Técnicos em Nutrição e Dietética para uma atuação técnica e ética em prol da saúde da população, inovando no acolhimento, proporcionando visibilidade e o reconhecimento da categoria.



Finalidade

Instituído pela Lei nº 6.583/1978 e regulamentado pelo Decreto nº 84.444/1980, o CRN-3 tem por finalidades:

- Fiscalizar, orientar e disciplinar o exercício profissional do Nutricionista e Técnico em Nutrição e Dietética, bem como das pessoas jurídicas da área de Alimentação e Nutrição.
- Habilitar o exercício profissional (Nutricionistas e Técnicos em Nutrição e Dietética).

Jurisdição

A jurisdição de atuação do CRN-3 abrange os estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

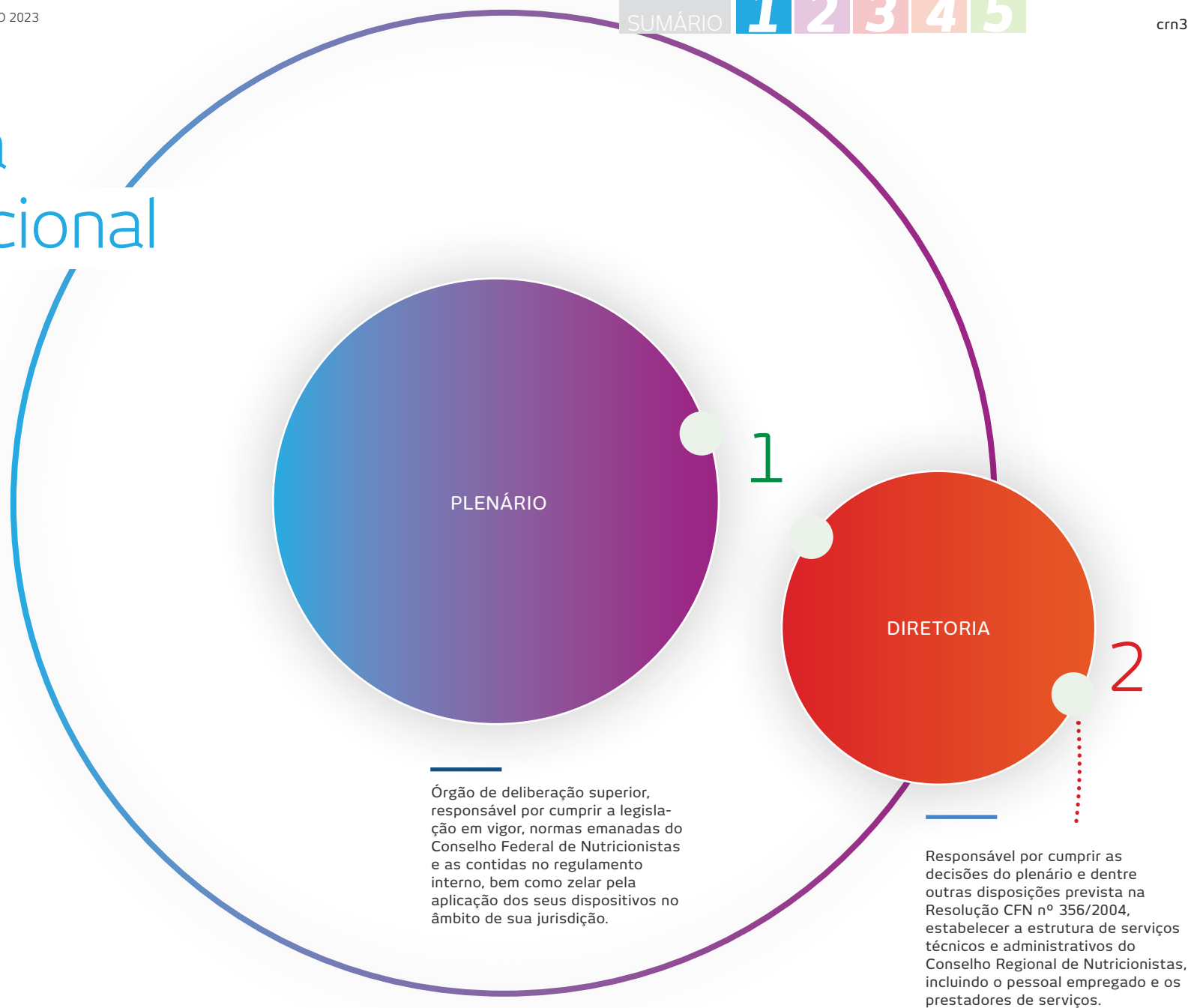
Para conferir a lista com todos os municípios:

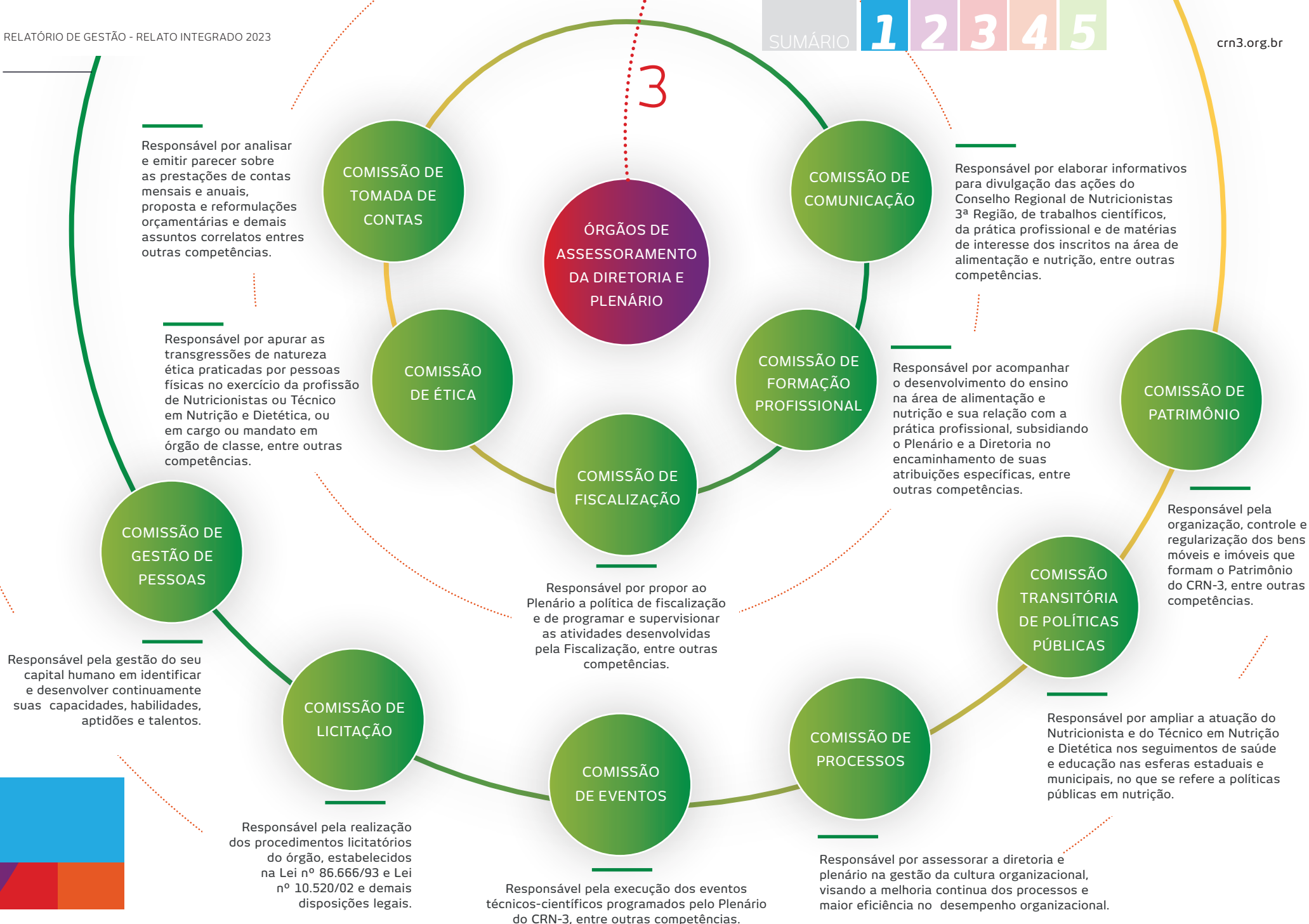
CLIQUE E ACESSE



Estrutura organizacional

ORGANOGRAMA





4

SERVIÇOS
TÉCNICOS E
ADMINISTRATIVOSASSESSORIA
JURÍDICA

Responsável por assessorar o Conselho Regional de Nutricionistas nos assuntos e questões de natureza jurídica, entre outras competências.

ASSESSOR
INSTITUCIONAL

Responsável por assessorar e ampliar o diálogo com gestores públicos para que entendam o papel e a responsabilidade do CRN-3 junto ao Nutricionista e Técnico em Nutrição e Dietética em benefício da sociedade.

ASSESSORIA DE
COMUNICAÇÃO

Responsável por desenvolver as estratégias de comunicação para o CRN-3, trabalhando de forma integrada o relacionamento com a imprensa, as mídias sociais e a produção de materiais eletrônicos e impressos que apoiem essa finalidade, entre outras competências.

ASSESSORIA DE
INFORMÁTICA

Responsável por prestar assistência na administração da rede de computadores e suporte aos usuários nos aspectos de hardware, software e ao Assessor de TI na gestão de tecnologia da informação do CRN-3.

ASSESSORIA
DE RECURSOS
HUMANOS

Responsável por elaborar estratégias de recursos humanos para revisão, atualização e manutenção de instruções normativas internas visando o desenvolvimento contínuo da equipe de alta performance do CRN-3, nos aspectos técnico, social e emocional em busca da eficiência na prestação de serviço à sociedade.

ÁREA
CONTÁBIL E
FINANCEIRA

Responsável por coordenar, orientar e desenvolver trabalhos técnicos de sua área de competência, acompanhar o desempenho da área econômico-financeira, propondo medidas necessárias para obtenção de resultados favoráveis para o Conselho Regional de Nutricionistas, entre outras competências.

ÁREA
ADMINISTRATIVA

Responsável por assessorar e cumprir as determinações do Plenário e Diretoria, bem como pela execução das atividades pertinentes à área administrativa nos setores de sua reponsabilidade.

ÁREA
TÉCNICA

Responsável por assessorar e cumprir as determinações do Plenário e Diretoria, bem como pela execução das atividades pertinentes à área técnica nos setores de sua reponsabilidade.

A Comunicação na geração de conteúdo e acesso à informação

Um dos desafios cruciais da comunicação é manter os inscritos conectados e alinhados com o conteúdo essencial para o desenvolvimento da sua prática profissional junto à sociedade.

Durante o ano de 2023, seguimos produzindo materiais de alto engajamento, com destaque para “O Conselho que faz bem”. Essa iniciativa abriu diversas frentes de trabalho, gerando conhecimento e priorizando o bem-estar dos inscritos, da sociedade e do meio ambiente.

A campanha “O Conselho que faz bem” destaca os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU). Dentro deste contexto, realizamos diversas ações ao longo do ano, especialmente durante eventos técnicos alusivos ao Dia do Nutricionista e do Dia do Técnico em Nutrição e Dietética.

Para o Dia Mundial da Alimentação (16/10), realizamos ações de rua junto à sociedade nas cidades de São Paulo (SP), Campo Grande e Dourados (MS), com arrecadação de água e doação às entidades que atendem pessoas em situação de rua. Paralelamente, desenvolvemos webinars e, posteriormente, lançamos a publicação “Água é vida. Água é alimento”, em parceria com as associações da Nutrição de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

O CRN-3 reconhece que as diversas áreas de atuação do nutricionista e do técnico em nutrição e dietética oferecem amplas oportunidades para a implementação da Agenda 2030, resultando em um impacto positivo tanto localmente quanto em suas redes de conexões.



Pesquisas

Com intuito de ampliar a comunicação com o inscrito, o CRN-3 realizou pesquisas nos 35 eventos realizados em 2023, com o objetivo de identificar o grau de satisfação e sugestões de melhorias nas ações desenvolvidas pelo órgão.

O resultado das pesquisas, após a compilação, trouxe informações importantes para o planejamento de 2024.

O Conselho *que faz bem* sua comunicação

Presente em todos os canais: o Conselho nutre o diálogo e aproxima os profissionais e a sociedade.



Website

2,65 milhões

Acessos



E-mail

107 mil

Atendimentos



Chatbot

50,6 mil

Atendimentos



**Portal da
Transparência**

15,3 mil

Acessos



Call Center

8,8 mil

Atendimentos

Newsletter

3,0 milhões

Envios

**Atendimentos
Presenciais**

8 mil

Atendimentos



**Telefones
Corporativos**

30,1 mil

Atendimentos

e-SIC

0

Ouvidoria

0

SMS

40,4 mil

Envios



Facebook

58 mil

Seguidores



Instagram

70 mil

Seguidores



YouTube

15,3 mil

Seguidores



LinkedIn

13 mil

Seguidores

O Conselho
que faz bem
ao patrimônio

2. Riscos, Oportunidades e Perspectivas

Riscos, Oportunidades e Perspectivas

Por meio da Comissão de Políticas Públicas, o CRN-3 contribuiu ativamente para o bem da sociedade, na formulação, implementação e monitoramento de políticas públicas no campo da alimentação e nutrição, saúde e segurança alimentar e nutricional, valorizando e ampliando as oportunidades de atuação ética do nutricionista e do técnico em nutrição e dietética.

Nossa atuação é orientada pela análise dos riscos e oportunidades que afetam a agenda pública, assim como nos processos de tomada de decisão das políticas que dizem respeito ao direito humano à alimentação e nutrição adequadas.

Considerando os êxitos alcançados em 2023, destacamos o Projeto de Lei nº 5056/2013, que regulamenta a profissão do técnico em nutrição e dietética. A Comissão de Políticas Públicas participou da mobilização política no Sistema CFN/CRN junto aos parlamentares pela sua aprovação. O PL foi aprovado em diversas comissões parlamentares e encontra-se no Senado Federal (PL 4147/2023). Essa articulação da Comissão se mostrou uma oportunidade para ampliar a interlocução do CRN-3 junto às demais autarquias do Sistema CFN/CRN.

Em outra ação, o CRN-3, em conjunto com o CFN, participou de um evento na

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp) referente ao Projeto de Lei Federal 5.414/2016, que propõe a proibição do incentivo e desenvolvimento da graduação do ensino a distância em cursos da área de saúde. O objetivo do encontro foi avaliar os impactos da formação educacional 100% online e discutir a qualidade e acessibilidade do ensino nas diversas áreas da saúde. Além disso, ocorreu uma reunião dos conselhos profissionais da área da saúde em Mato Grosso do Sul para debater essa mesma temática, e mais uma vez o CRN-3 estava presente. O projeto ainda aguarda o parecer do relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados (CCJC), e o CRN-3, juntamente com o CFN, continua monitorando o andamento, uma vez que é uma preocupação significativa para o Sistema CFN/CRN.

Ressaltamos as articulações do CRN-3 e do CFN no Colegiado Nacional de Gestores e no I Fórum Nacional de Nutricionistas da Assistência Social, com o objetivo de fortalecer o trabalho do nutricionista no Sistema Único de Assistência Social.

E ainda, destacamos a participação nas ações realizadas pelo Sistema CFN/CRN nos Congressos de Secretarias Municipais

de Saúde, junto aos gestores, mostrando a relevância da atuação do nutricionista e a necessidade de ampliação ou inclusão deste profissional na equipe da Atenção Primária à Saúde.

O CRN-3 tem participado de iniciativas legislativas que buscam garantir que a prescrição de exames laboratoriais solicitada pelo nutricionista seja aceita sem barreiras pelos planos de saúde. O Sistema CFN/CRN atuou intensamente para aprovar o PL nº 5.881/2019, que trata da inclusão na cobertura de atendimento ambulatorial dos exames complementares solicitados por nutricionistas, quando necessários ao acompanhamento dietoterápico. No ambiente digital, o CRN-3 mobilizou os profissionais quanto à necessidade de sensibilizar os parlamentares sobre os benefícios deste serviço para a sociedade.

O regional mantém uma atitude de vigilância através do monitoramento das iniciativas legislativas e representações externas nas instâncias de controle social, visando identificar ameaças e oportunidades no campo da nutrição e segurança alimentar. Além disso, esse monitoramento é estendido aos nutricionistas, técnicos em nutrição e dietética, bem como à sociedade.

Principais riscos identificados pela entidade em 2023

EVENTOS DE RISCO	PROBALIDADE	IMPACTO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Ações Judiciais questionando a existência do órgão e o pagamento da anuidade, entendendo que deveria ser facultativo o pagamento	MÉDIA	ALTO	Atuação conjunta de monitoramento e providências do Sistema CFN/CRN, Jurídico, Comissão de Políticas Públicas e da Assessoria Parlamentar.
Crise econômico-financeira no país	ALTA	ALTO	O CRN-3 não possui risco de liquidez, visto que não assumiu ou contraiu compromisso financeiro que não possa ser cumprido com recursos financeiros próprios e disponíveis. No entanto, procura mitigar os riscos, realizando o controle rigoroso e mensal da arrecadação e da despesa.
Aumento de Inadimplência	MÉDIA	ALTO	Gestão responsável dos recursos e ações conjuntas com Sistema CFN/CRN que, por meio de Resoluções Federais, flexibilizam as condições de pagamento da anuidade. E ainda, está normatizando o manual de cobrança administrativa, cartorária e judicial, visando ter um procedimento padronizado e eficaz.
Coleta Excessiva de Dados Pessoais	MÉDIA	ALTO	Foi realizada a contratação de consultoria especializada na Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, que está acompanhando o trabalho de inventário de dados pessoais junto às áreas técnicas e administrativas, bem como foi a criação do Comitê Gestor da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - CGLGPD, no âmbito do Conselho Regional de Nutricionistas - 3ª região, por meio da Portaria CRN-3 nº 384/2022.
Ausência de Manual de Controle Patrimonial, Contratação e Fiscalização de Contratos	MÉDIA	ALTO	Foi realizada a contratação de consultoria técnica para assessoria na elaboração do manual de Contratação e Fiscalização de Contratos, em atendimento à nova Lei nº 14.133/2021.

O Conselho
que faz bem
seu trabalho

3. Governança,

Estratégia e Alocação
de Recursos

Participação das estruturas de governança

Os Conselhos Regionais de Nutricionistas (CRN) são instituídos pela Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978 e regulamentados pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980. São autarquias federais, com personalidade jurídica de direito público e autonomia técnica, administrativa, financeira e patrimonial.



Sociedade

- Inscritos
- Cidadãos
- Outras partes interessadas

Instâncias Externas

- CFN
- TCU

Instâncias Internas

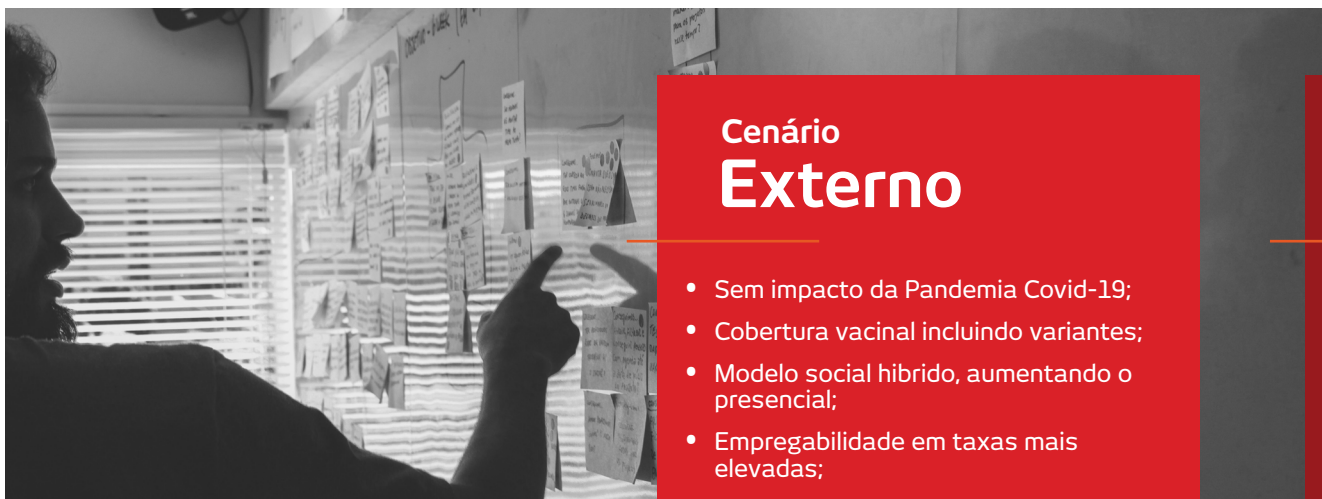
- Plenário

Diretoria

Órgão de
Assessoramento / Comissões

Assessorias e Setores
Técnicos e Administrativos

Planejamento Estratégico da Entidade



- **2023**
- 2024
- 2025

Cenário Externo

- Sem impacto da Pandemia Covid-19;
- Cobertura vacinal incluindo variantes;
- Modelo social híbrido, aumentando o presencial;
- Empregabilidade em taxas mais elevadas;
- Maior visibilidade do CRN-3 nas mídias sociais;
- Tecnologia cada vez mais presente;
- Ampliação da segurança e privacidade de dados;
- Agenda global sobre sustentabilidade e clima;
- Ano marcado por conflitos e instabilidade global.

Cenário Interno

- Novo Triênio da Gestão 2023/2026;
- Metas e prioridades alinhadas;
- Ações coerentes com Agenda 2030; lançamento de campanha "Nutrição sem Estereótipos"; boa representatividade atuando via políticas públicas;
- Melhorias na gestão de fluxo de caixa e inadimplências;
- Incorporação da LGPD;
- Processo de agilidade na sua 3ª onda;
- Gestão de capital humano- 2ª. Onda;
- CRN-3 harmonizando-se como "único" selado pelo seu "I Congresso interno".

Planejamento Estratégico da Entidade



- 2022
- 2023
- **2024**

Cenário Externo

- Turbulências geopolíticas, instabilidade econômica;
- Tecnologia e metaverso;
- Debates sobre ética virtual e IA;
- Ascensão de assistentes digitais;
- Energia sustentável;
- Trabalho e capacitações em modelo híbrido;
- Medicina personalizada e de precisão;
- Convergência a uma mudança profunda em ciência, comportamento e tecnologia;

Cenário Interno

- Clareza e assertividade nas metas e prioridades da Gestão 2023/2026;
- Ano de transformação inovadora via "Nutrição sem estereótipos", coerente com o movimento interno de diversidade, equidade e inclusão (DEI);
- Valor agregado na apresentação e busca da boa percepção do "CRN-3 único";
- Cultura Lean mais capilarizada, gerando mais agilidade nos processos;
- Gestão do capital humano - 3ª onda;
- LGPD incorporada;
- Proatividade e representatividade no Cobran; em estudo, I Congresso do inscrito; II Congresso interno.

Planejamento Estratégico da Entidade



- 2023
- 2024
- **2025**

Cenário Externo

- Seguem turbulências geopolíticas, instabilidade econômica e flutuações de impacto climático;
- Avanço proeminente de tecnologia e IA e discussão ética;
- Rede social e novos formatos de comunicação em metaversos;
- Energia sustentável mais representativa;
- Trabalho e capacitações em modelos híbridos inovadores;
- Ciência e saúde mais personalizada e de precisão;
- Acentua impacto na IA em ciência, educação e no comportamental.

Cenário Interno

- 3º ano da Gestão CRN-3 2023/2026;
- “Nutrição sem estereótipo” impactando e diferenciando profissionais e leigos na rede social;
- Estratégia e Governança gerando perceptível valor agregado ao inscrito e à sociedade;
- Processo mais ágil no acolhimento e apoio ao inscrito;
- Gestão do capital humano e criação de time de alta performance – 4ª onda;
- Avanços no uso eficiente e ético da tecnologia;
- Atuação via processo de política pública em apoio e em favor da categoria;
- Realização do I Congresso do inscrito;
- Conceito DEI permeando o CRN-3.

Cadeia de Valor

Plano de Metas 2023



Principais Objetivos Estratégicos



Aspirações

Que o CRN-3 seja percebido pela sociedade, pelo inscrito e parceiros como órgão que orienta, disciplina, fiscaliza o exercício da profissão dos Nutricionistas e Técnicos em Nutrição e Dietética e, assim, que a categoria seja reconhecida por suas atuações éticas e responsáveis.

Cenário Externo

OPORTUNIDADES

- Tecnologia e AI apoiando e aproximando o inscrito;
- Coerência entre as estratégias e prioridades externas às necessidades do inscrito;
- Rede social e mundo virtual utilizado de forma ética e eficiente para o bom posicionamento da categoria.

RISCOS

- Urge capacitação dos inscritos para uso ético e profissional das redes sociais;
- Distanciamento do inscrito de seu órgão de classe por não percepção do valor gerado;
- Resistências na mudança de processos administrativos arraigados somado ao crescimento constante do CRN3 impacte seu processo de inovação e busca de geração de valor ao inscrito e sociedade.

Cenário Interno

PESSOAS E PROCESSOS

- Gestão do capital humano do CRN3 coerente com o desenvolvimento de equipes engajadas e de alta performance;
- Revisão interna de processos de desenvolvimento de plano de salário e carreiras;
- Campanhas de alinhamento de comunicação interna dando clareza no propósito e gerando engajamento genuíno.

Imperativos Estratégicos

1. Incorporar o conceito "O Conselho que faz bem" e sua cadeia de valor.
2. Jornada do inscrito impactada pela agilidade nos processos (metodologia Lean).
3. Alavancar as atividades das comissões (Ética, Fiscalização, Formação Profissional), fazendo-se bom uso estratégico da abordagem em modelo híbrido, virtual e presencial, e seus alinhamentos com as demais comissões.
4. Expandir o alcance da atividade de fiscalização via ação orientadora remota e adoção do Lean.
5. Expandir ações estruturadas no desenvolvimento de pessoas e na consolidação de equipes de alta performance.
6. Harmonizar estrategicamente os objetivos comuns do CRN-3 com as associações e com o sindicato.
7. Expandir a presença do CRN-3 na representação e posicionamento estratégico da categoria, via fortalecimento de suas ações de Políticas Públicas.
8. Assegurar visibilidade nos projetos estratégicos: agenda 2030; nutrição sem estereótipos; agilidade com qualidade; times produtivos e engajados.

Gestão Administrativa

Missão

Como uma equipe de alta performance, garantir o mais alto padrão técnico-administrativo na gestão de finanças, do jurídico, da tecnologia da informação, permeado por uma comunicação ágil e eficiente no atendimento às demandas e na geração de valor à categoria, assegurando transparência nas ações do Conselho à sociedade.

Propósito

Cabe ao setor técnico-administrativo, atuando com uma equipe de alta performance, assegurar celeridade no acolhimento e na atenção às demandas do profissional e às do Conselho quanto aos serviços técnico-administrativos englobando finanças, jurídico, tecnologia da informação, permeado por uma comunicação estratégica, ágil e eficiente com vistas a apoiar e gerar valor ao profissional na sua jornada, bem como no atendimento às devolutivas, assegurando transparência das ações do Conselho à sociedade.

Objetivos Principais

1. Assegurar celeridade no acolhimento e na atenção às demandas do profissional e às do Conselho quanto aos serviços técnico-administrativos, englobando finanças, jurídico, tecnologia da informação, permeado por uma comunicação estratégica, ágil e eficiente.
2. Apoiar e gerar valor ao profissional na sua jornada, bem como no atendimento às devolutivas.
3. Atuar com uma equipe de alta performance para garantir o mais alto padrão técnico-administrativo na gestão do Conselho.
4. Assegurar transparência das ações e preservação do patrimônio do CRN-3 à sociedade.

Imperativos Estratégicos

da Gestão Administrativa

Como uma equipe da alta performance, garantir o mais alto padrão técnico-administrativo na gestão jurídica, de finanças, de tecnologia da informação, permeado por uma comunicação ágil e eficiente no atendimento às demandas.

OBJETIVO 1

- Dar celeridade aos processos internos;
- Gerir a saúde financeira do órgão;
- Atualizar e implementar o Sistema CRN Online de forma a disponibilizar mais serviços aos inscritos;
- Primar pelo atendimento às legislações, os aspectos técnicos e jurídicos.

OBJETIVO 2

- Dotar os sistemas internos de novas ferramentas para dar celeridade ao atendimento;
- Auxiliar o Sistema CFN/CRN na implantação da Carteira Digital.

OBJETIVO 3

- Estruturar e implantar o Processo da Avaliação de Desempenho por competência;
- Estruturar e implantar o programa de Treinamento e Capacitação Interna;
- Dar continuidade ao Programa de Qualidade de Vida.

OBJETIVO 4

- Atualizar a Política da Segurança da Informação;
- Alinhar e estruturar os softwares e ferramentas para dar celeridade às publicações do Portal da Transparência;
- Cuidar e manter os bens patrimoniais do CRN-3.

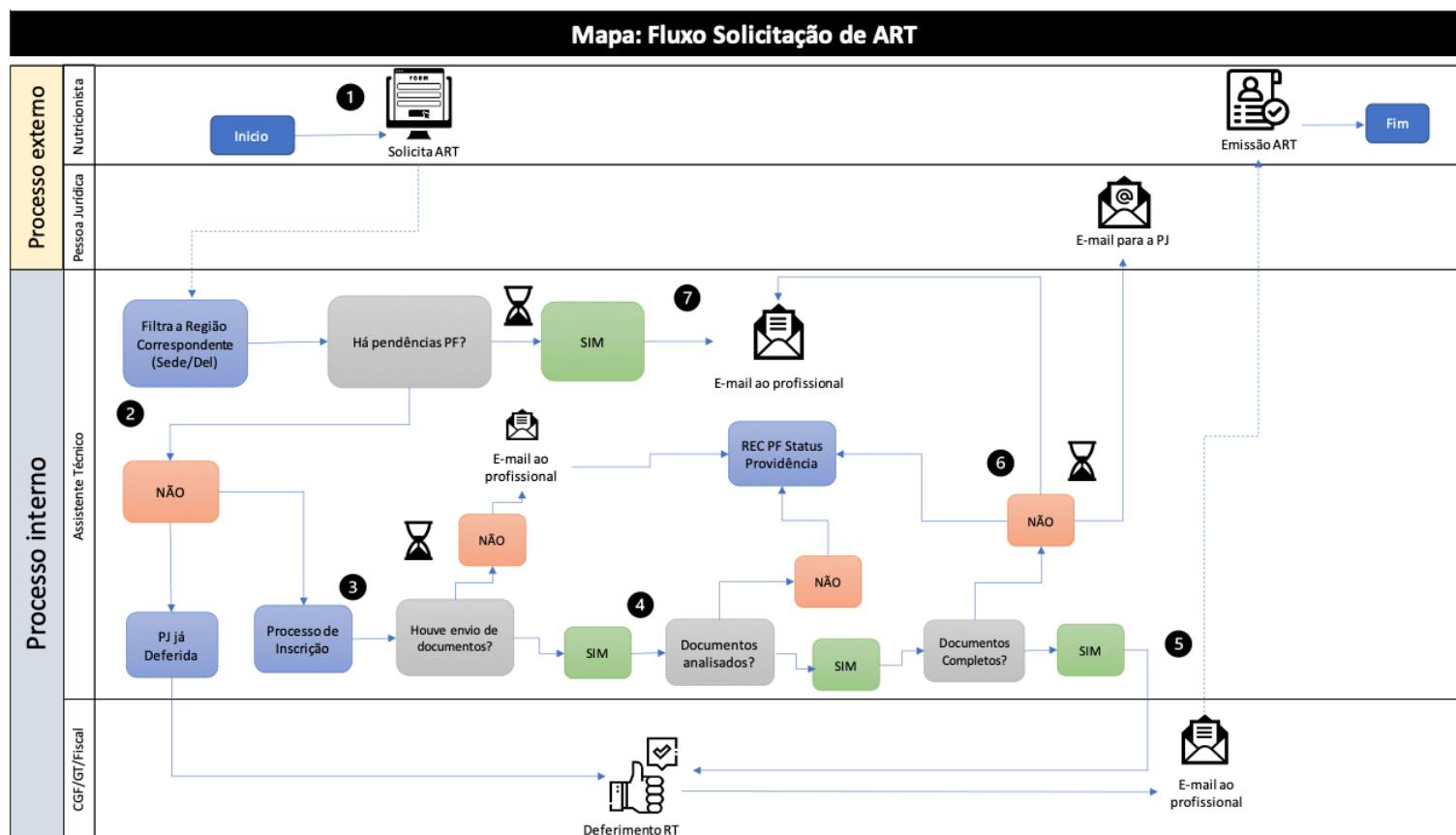
Lean - Projetos e respectivos impactos

O Lean, filosofia de gestão inspirada em práticas e resultados do Sistema Toyota, adotado pelo CRN-3, é uma maneira de fazer gestão que busca aprimorar a entrega de valor para os clientes através da contínua eliminação dos desperdícios, utilizando o mínimo de recursos e maximizando o conhecimento e a habilidade das pessoas envolvidas no trabalho. Nesse contexto, o CRN-3 vem alcançando melhor desempenho no seu atendimento aos nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética, bem como à sociedade. Cientes de que a mudança de cultura exige dedicação e engajamento, seguem os impactos já identificados, frutos destes quase dois anos de atividades.

Projeto	Objetivo / pergunta do projeto	o que foi feito?	Impacto
Jornada do inscrito - Primeira inscrição – Pessoa física	Como podemos agilizar o processo da primeira inscrição do profissional no CRN- 3 (PF), entre solicitar a inscrição e ter o processo deferido?	1) Instrução de trabalho – Primeira inscrição; 2) Lista única para análise de processos por região; 3) Inscrito sem a documentação completa: já tem um “bloqueio de requerimento de inscrição” no próprio site; 4) Revisão e ajustes da documentação necessária para a primeira inscrição; 5) Eliminada a necessidade de cópias da Carteira de Trabalho e rol de atividades; 6) Incluída a Declaração de Veracidade de Informações na ficha de inscrição; 7) Inscrição provisória e inscrição definitiva - criada listagem das Instituições de Ensino Superior que já possuem a autorização para tal procedimento; 8) Taxa de inscrição provisória e definitiva com o mesmo valor, evitando reembolso da diferença de taxas; 9) Processos de encaminhamentos de documentos ao inscritos feitas “em lote” ao invés de “individuais”: envio de declaração digital de inscrição; Geração de taxas de postagem; Lista de confirmação de pagamento de postagem; 9) Envio de carteiras: semanalmente, e um reforço de comunicação é enviado via SMS ao profissional.	1) Deferimentos de processos: 85% dos processos deferidos em até 30 dias; 2) Atualmente o lote de emissão de Carteira de Identidade Profissional – CIP, está em dia.
Emissão de ART (Recadastramento Profissional) – Resultados	Como podemos agilizar o processo de emissão de ART (recadastramento profissional) no CRN-3?	Delegação de poderes: chefe de setor vincula REC PF; Inscrição de PJ: análise puxada de PJ para aprovar RT; Aprimoramento diretriz redução CH: diminuição de casos tramitados via SEI para gerente técnica e coordenadora geral da fiscalização; Lista de solicitações do REC PF a Incorp: facilitou entendimento do inscrito; Lista única de análise: aplicada a descentralização somente para as análises da sede.	Em que pese ainda haver algumas disparidades, o prazo médio de recadastramento de profissionais reduziu de 90 para 45 dias, ou seja, impacto de 50% de diminuição em dias entre a solicitação e a emissão da ART por melhoria no processo.

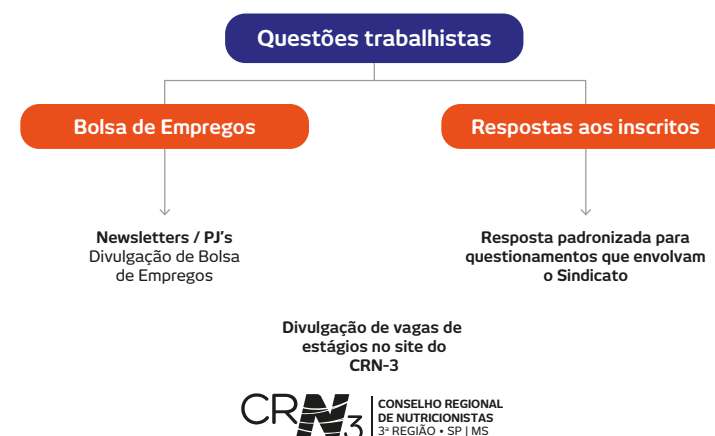
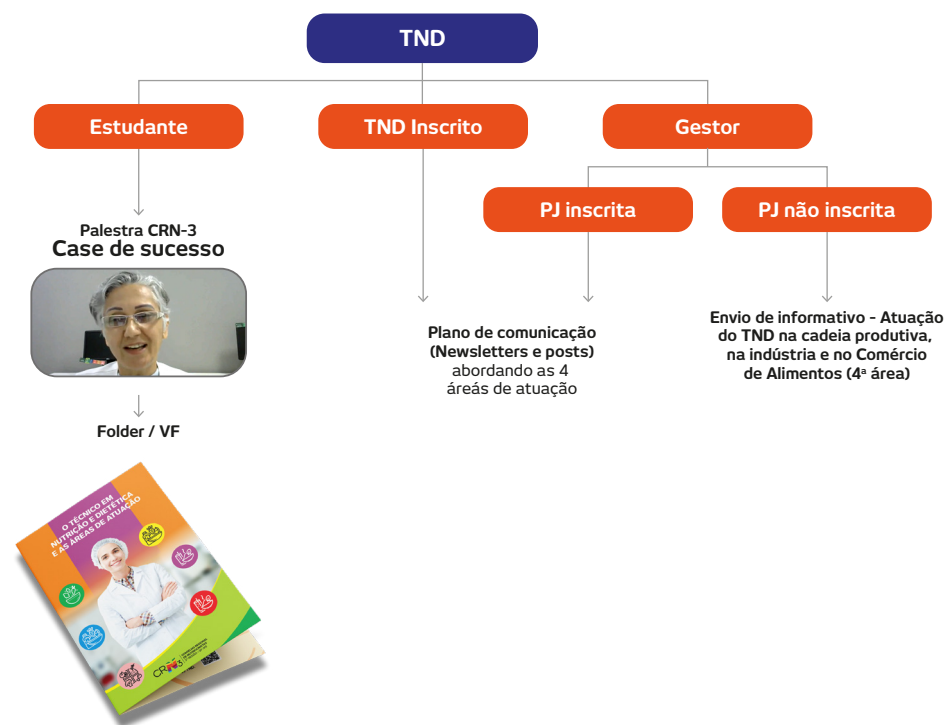
Lean - Projetos e respectivos impactos

Projeto	Objetivo / pergunta do projeto	o que foi feito?	Impacto
Melhoria contínua das análises de ART - Resultados preliminares	Como podemos agilizar o processo de análise o Recadastramento profissional (ART), atuando no fluxo de solicitação, com vistas a diminuir a fila de espera?	Fluxo de solicitação de análise de ART (ver infográfico abaixo)	Houve redução de 50% dos o número de profissionais aguardando análise de ART, de 500 para 250 profissionais.



Lean - Projetos e respectivos impactos

Projeto	Objetivo / pergunta do projeto	o que foi feito?	Impacto
Jornada do inscrito - Técnico em nutrição e dietética na atuação profissional	Como podemos melhorar o processo de acolhimento ao TND, auxiliando-os em sua atuação profissional a partir de assegurar que o CRN-3 esteja previamente preparado para o atendimento de suas demandas?	Veja as ações abaixo.	Considerando a análise do processo de busca de informações do TND ao CRN3, o conselho está pronto para antecipar e responder às demandas, disponibilizando ferramentas de comunicação específicas para atender integralmente às necessidades do TND."



Projeto	Objetivo / pergunta do projeto	o que foi feito?	Impacto
Nova cultura - Kaizen	Será que a capacitação de nutricionistas em escolas privadas ajudaria a melhor compreensão do preenchimento do cadastramento para pessoa física (REC-PF) e assim tornaria este processo mais amigável e com melhor preenchimento?	Piloto 1: 120 nutricionistas; Método de ação: Identificado os pontos a serem endereçados e feita uma capacitação para nutricionistas que atuam em escolas privadas – REC PF ; KPI: inscritos questionados sobre o quanto de sentem seguros no preenchimento do REC PF de 0 a 10 , antes e depois da capacitação.	KPI: Média inicial: 4,4 ; Média Final: 9,1; Mais do que duplicou a “boa percepção” quanto a melhor compreensão e facilidade do preenchimento do cadastramento do REC PF, sendo evidenciado pela avaliação em “notas”.
Projeto Polinização dos conceitos Lean através da sensibilização prática (I)	Objetivo: Aculturar o CRN-3 para o método de agilidade através da disseminação da filosofia Lean, sensibilizando os empregados sobre sua aplicação através de um processo simulado de entrada dos pacientes em um Pronto Atendimento (PA), e avaliando conjuntamente a mudança de resultados em tempo real para melhorar o acolhimento do paciente através de pequenas alterações no processo.	“Como: Fase 1- capacitação aplicando a metodologia da “adoção da prática Lean” em ambiente simulado envolvendo todos os gestores e conselheiros do CRN-3 num evento interno, já convencional, chamado Encontro. Fase 2- inclusão deste formato como parte da agenda no congresso de capacitação anual dos empregados do CRN-3 Engajamento: integração de empregados de todos os níveis hierárquicos e atividades do CRN-3; Alguns empregados do CRN-3 foram convidados para representar profissionais de saúde de um PA, nas funções de enfermeiros, médicos, assistente social, recepcionista, etc...; Esta encenação foi realizada diante de toda a audiência do Congresso, envolvendo todos os empregados, conselheiros e convidados externos.”	1ª rodada: 19:25; 2ª rodada: 6:30; configurando uma melhoria de tempo significativa, triplicando a eficiência do processo. Se fosse em vida real, teria gerado um impacto positivo muito visível aos pacientes que aguardavam atendimento. Com os resultados assim evidentes, tanto na fase de capacitação dos gestores como a de todos os empregados do CRN-3 gerou o impacto esperado, fazendo-os perceber que pequenos ajustes impactam significativamente na qualidade da entrega final. A avaliação desta atividade pela audiência do Congresso foi muitíssimo favorável.
Projeto Mini A3 – Kaizen - Polinização dos conceitos Lean através do Mini-A3 (II)	Objetivo: Aculturar o CRN-3 para o método de agilidade a partir da “Polinização” da filosofia LEAN pela implementação da abordagem A3 para problemas e oportunidades envolvendo todos os empregados do CRN-3.	Como: Durante 6 semanas, consultores do Lean Institute fizeram sessões de consultoria na implementação de 9 projetos A3 (de 16/10 a 2/12). Engajamento: integração de empregados de todos os níveis hierárquicos e atividades do CRN-3; Temas: selecionados pelos empregados do CRN3, segundo suas percepções de prioridades; Mentoria: Cada A3 contou com a mentoria de uma conselheira - “Madrinha do A3”.	“Etapa 1- cumprida! No prazo de 6 semanas foram analisados os 9 processos, e construído o seu respectivo “uma página”, ou seu “mini A3”, constando de uma avaliação do cenário atual, projeção do cenário futuro e, em linhas gerais, como chegar lá. Etapa 2: Cumprida! Os minis A2 foram todos organizados e compartilhados com todo o CRN-3 no seu congresso anual, realizado em dezembro de 2023, onde o objetivo de “polinização” foi atingido pelo cumprimento das etapas de estudo do processo, seu preparo e comunicação em apresentação oral para os mais de 100 participantes do Congresso. Etapa 3- Avaliação do impacto: resultados são esperados para final do 1º semestre de 2024”

O Conselho
que faz bem
à comunidade

4. Resultados

e Desempenho
da Gestão

NOSSOS
CAPITAIS

HUMANO

Empregados **90** Conselheiros **18** Estagiários **4**

DESPESA
(em milhões)

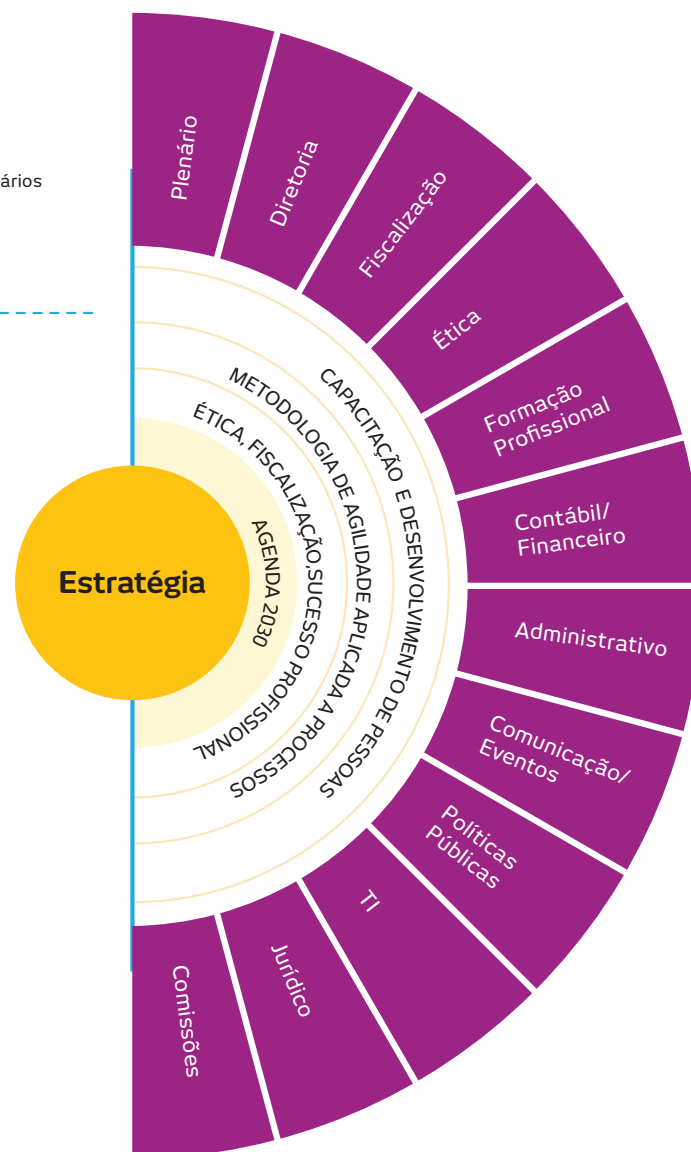
R\$ 14

ARRECADAÇÃO
(em milhões)

R\$ 25

ATIVO IMOBILIZADO
(em milhões)

R\$ 10

APLICADOS AOS
PILARES ESTRATÉGICOS

RESULTAM

EM

204.500

Atendimentos

13.499

Orientações

2.200

Documentos Emitidos

10.638

Habilitações

6.701

Fiscalizações

503

Ações (Ética)

353

Ações (Formação)

GERAM

INSCRITO/SOCIEDADE

76.264

Nutricionistas e Técnicos em Nutrição habilitados

156.300

Informações e Orientações para Redes Sociais/Seguidores

Fonte de
INFORMAÇÃO SEGURA

TRANSPARÊNCIA
nos seus atos

Agenda 2030

O CRN-3 e os ODS

Nossas atividades internas e direcionadas ao inscrito contribuíram com 27 metas distribuídas em 14 dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).



AÇÕES RELEVANTES

- Enquadramento de cargos e salários
- Atuação em Políticas Públicas
- Incentivo ao aleitamento materno
- Assistência médica e odontológica
- Eventos de capacitação aos inscritos
- Incentivo à educação
- Eficiência no uso da água
- Eficiência no uso de energia
- Modernização e inovação reduzindo o uso de papel
- Gestão de resíduos
- Uso de produtos biodegradáveis
- Fiscalização promovendo orientação aos inscritos sobre ODS
- Programa E-Prevenção
- Foco na transparência
- Canais de denúncia

Fiscalização



Missão

Atuar de forma orientativa e disciplinadora na apuração da atuação e da conduta do nutricionista e do técnico em nutrição e dietética, em conformidade com os parâmetros que regem o exercício de suas atividades, por meio de um processo contínuo de atenção e fiscalização, identificando e solicitando o cumprimento da regulamentação por parte dos gestores, valorizando a essencialidade da categoria em prol da saúde, segurança alimentar e nutricional da sociedade.

Propósito

Expandir a aproximação com os nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética, orientando para o exercício técnico e ético de acordo com as normativas, visando uma atuação de excelência e reconhecendo a essencialidade da profissão, além de ampliar os segmentos de atuação, contribuindo para promoção da saúde.

Objetivos

1. Orientar o nutricionista e o técnico em nutrição e dietética, para uma atuação em conformidade com as normativas que regem o exercício da profissão, visando corrigir desvios de conduta no exercício de suas atividades

2- Buscar eficiência no processo contínuo de atenção e fiscalização na atuação profissional, nas empresas com atividades na área de alimentação e nutrição e, ainda, na apuração de denúncias referentes ao exercício ilegal das profissões de Nutricionista e de Técnico em Nutrição e Dietética

3- Identificar, orientar e notificar para o cumprimento da regulamentação por parte dos gestores públicos e privados promovendo a expansão da atuação do profissional, valorizando a essencialidade da profissão, contribuindo na promoção da saúde da população

4- Promover ações de caráter orientativo e regulatório contribuindo para atuação técnica e ética do nutricionista e do técnico em nutrição e dietética, em prol da sociedade

5 - Estar em conformidade com os objetivos da Política Nacional de Fiscalização, regulamentada pela Resolução CFN 527/2013.

Imperativos Estratégicos

OBJETIVO 1

Contribuir para o bem do todo, nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética e sociedade, atuando de forma orientativa e disciplinadora na apuração da atuação e conduta dos inscritos em conformidade com os parâmetros que regem o exercício de suas atividades.

1. Visitas Fiscais

Foram realizadas 6.701 visitas fiscais, pelos seguintes motivos:

Ressalta-se que (49%) das visitas foram de ações proativas, envolvendo aspectos orientativos técnicos e éticos. Apenas (5%) das visitas, foram reativas, em atendimento a denúncias.

Motivos (visitas fiscais)	Quantidade (%)	
Rotina (Proativa): Visitas com o objetivo de orientar os profissionais sobre as finalidades do CRN-3 e verificar atividades desenvolvidas por eles. Busca dessa forma, reforçar o elo entre o CRN-3, profissionais e pessoas jurídicas e estar mais próximo do trabalho desenvolvido pelos profissionais, principalmente o responsável técnico (RT).	3.243 (49%)	95%
Diligência: Visitas com o objetivo de obter informações e dados para dar continuidade ao processo de PJ ou PF/RT.	1.992 (29%)	
Convocação (Proativa): Visitas com o objetivo de orientar a PJ sobre a obrigatoriedade em proceder registro / cadastro no CRN-3, de acordo com a legislação vigente. Procuramos, nesse contato, divulgar a legislação e as atribuições do nutricionista no contexto de atuação da pessoa jurídica em prol da saúde da população.	1.140 (17%)	
Denúncia (Reativa): Visitas com o objetivo de atender alguma solicitação de PJ ou PF, envolvendo casos como: PJ sem nutricionista RT, PJ sem registro / cadastro no CRN-3, atuação de leigos; PF não habilitadas pelo regional que atuam nas áreas de Alimentação e Nutrição, entre outros.	326 (5%)	
Total de Visitas	6.701	

As visitas fiscais foram retomadas integralmente em 2023, com um aumento de 64% no número de visitas fiscais realizadas em comparação com 2022, quando foram realizadas 4.096 visitas. Esse aumento ocorreu apesar do impacto contínuo da pandemia do coronavírus no ano anterior.

Vale ressaltar que, para o ano de 2023, foram programadas 7.675 visitas fiscais. No entanto, devido a licenças médicas, realização de palestras, capacitações técnicas, cancelamentos de agendamentos pelos profissionais, entre outras atividades, foram realizadas 6.701 visitas, o que representou 87% do planejado. Mesmo assim, consideramos o resultado positivo.

Em 2023, foi implantada uma pesquisa de opinião e disponibilizada para 3.431 profissionais visitados. Desses, 259 responderam, representando 7,5%. A pesquisa teve como objetivo aprimorar o trabalho da equipe de nutricionistas fiscais. Como resultado, 80,2% dos participantes avaliaram como muito satisfeita a qualidade das orientações fornecidas pelo fiscal, enquanto 19% avaliaram como satisfeito e 0,8% como pouco satisfeito. Consideramos os dados positivos, especialmente considerando que foi o primeiro ano da pesquisa, e ações serão propostas para melhorar ainda mais esses resultados.

1.1. Projetos de Fiscalização

VISITAS FISCAIS

Destacamos que foram realizados 6 projetos de fiscalização, sendo eles:



CONSULTÓRIOS E AMBULATÓRIOS

O projeto teve como proposta coletar dados do trabalho realizado por Nutricionistas em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) e Hospitais, neste momento da pandemia COVID-19, para orientar sobre as finalidades do CRN-3, legislações envolvidas e demais orientações necessárias e ainda, comparar os dados da atuação profissional coletados no Projeto COM VIDA, realizado em 2020 e 2021. Foram realizadas 658 visitas, representando 16% do total no ano e aplicados 410 RVT – Roteiros de Visita Técnica, representando 21% do total aplicado, dados muito positivos, considerando a diversidade de segmentos visitados no decorrer do ano.

494
visitas

7%
do total

494
RVT

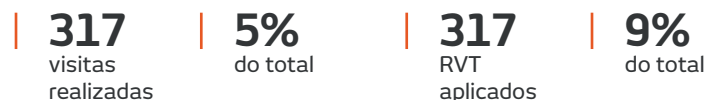
APLICAÇÃO DE RVT COM NUTRICIONISTAS QUE NUNCA HAVIAM SIDO VISITADOS OU RECEBERAM A VISITA HÁ MAIS DE 5 ANOS:

O projeto teve como finalidade realizar a aplicação de RVT com nutricionistas em pessoas jurídicas que nunca receberam visita técnica do CRN-3 ou que não a recebiam há mais de 5 anos. O objetivo era orientar o nutricionista e contribuir para que sua conduta esteja em conformidade com os parâmetros que regem o exercício da profissão, visando corrigir eventuais desvios na execução de suas atividades e manter a proximidade entre o profissional e o CRN-3.



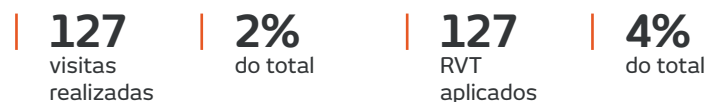
UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (UAN):

O projeto teve como objetivo conhecer o trabalho realizado por nutricionistas em Unidades de Alimentação e Nutrição (concessionárias e autogestões), orientar sobre as finalidades do CRN e divulgar a importância da atuação do nutricionista no âmbito da Alimentação Coletiva, especialmente nas UANs, valorizando o trabalho técnico-científico das equipes de nutrição. Foram realizadas 317 visitas, representando 5% do total de visitas realizadas no ano, e aplicados 317 RVT, 9% do total aplicado no ano. Consideramos esse resultado positivo, especialmente sobre a diversidade de segmentos visitados ao longo do ano.



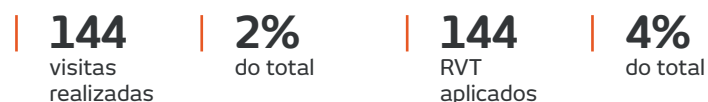
FISCALIZAÇÃO DA ATUAÇÃO DO NUTRICIONISTA EM ESTÁGIOS CURRICULARES:

Este projeto foi realizado em atendimento ao acordo de cooperação técnica entre o Ministério Público do Trabalho e o Conselho Federal de Nutricionistas, tendo como objetivo fiscalizar a atuação do nutricionista em estágios curriculares.



TÉCNICOS EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (TND):

O projeto teve como objetivos ampliar o contato do CRN-3 com os TND atuantes nos diversos segmentos previstos em legislação; coletar dados de forma consistente e significativamente ampla sobre a atuação dos técnicos nos diversos segmentos; e divulgar suas possibilidades de atuação.



REGULARIZAÇÃO DE EMPRESAS DE AUDITORIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NUTRIÇÃO:

Outro projeto de destaque foi o envio de ofícios a empresas que se enquadram à Resolução CFN nº 702/2021, cuja atividade econômica é orientação nutricional, auditoria, assessoria, consultoria ou planejamento nas áreas de alimentação e nutrição humana, de forma simultânea ou não, para regularização da inscrição no regional e apresentação de nutricionista RT. O setor segue com a tramitação para a regularização das empresas e conclusão do projeto.



1.2. Semanas de Interiorização

Essa atividade é realizada pelo CRN-3 desde 1996, buscando ampliar as ações de fiscalização nos municípios mais distantes da sede e das delegacias. Em 2023, foram realizadas 57 ações, contemplando 206 municípios, o que representa 28,5% da jurisdição do CRN-3. Consideramos isso positivo, tendo em vista a extensão geográfica de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

1.3. Documentos lavrados referentes à Visita Fiscal

Documentos lavrados em visita Fiscal	Quantidade	Autos de Infração lavrados	Qtde.
Termo de Visita (Pessoa Jurídica)	5.623 (84%)	Auto de Infração (Pessoa Jurídica)	570 (80%)
Termo de Visita (Pessoa Física)	1.078 (16%)	Auto de Infração (Pessoa Física)	134 (20%)
Total de termo de visitas	6.701 (100%)	Total	704 (100%)

Em outubro, foi iniciado o projeto piloto para implantação da ferramenta FormWeb, que permite a lavratura eletrônica dos termos de visitas. No ano, foram emitidos 145 documentos eletrônicos para pessoas físicas (TV – PF) e 761 documentos eletrônicos para pessoas jurídicas (TV – PJ), correspondendo a 13% do total de documentos lavrados no período.

1.4. Empresas Visitadas

POR RAMO DE ATIVIDADE

Destacamos os cinco segmentos mais visitados em 2023: empresas autogestão (16%), concessionária (16%), unidade escolar (10%), hospital (9%) e ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos (8%). Atribuímos esses resultados aos projetos de fiscalização realizados ao longo do ano.

1.5. Roteiros de Visita Técnica (RVT)

Foram aplicados 3.431 RVT, representando 51% do total de visitas fiscais realizadas. Esse é um indicador positivo, pois demonstra que houve contato pessoal do CRN-3 com o profissional e foram feitas as orientações pertinentes para que o trabalho fosse realizado com responsabilidade técnica e ética, colaborando assim com a promoção da saúde das diversas clientela atendidas.

Destacamos que os 3 RVTs mais aplicados foram o de Alimentação Coletiva – UAN (33%), Ambulatório/Consultório (20%) e Alimentação Escolar – Rede Privada e ILPI – Instituições de Longa Permanência para Idosos (8%).

O RVT é um instrumento de visita padronizado pelo CFN e utilizado pelos fiscais com o objetivo de verificar e orientar o exercício profissional do nutricionista e técnico em nutrição e dietética.

1.6. Custos com Visitas Fiscais

2023

R\$ **372.355,41**

Em 2023, foram disponibilizados R\$ 372.355,41 (trezentos e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos) para visitas fiscais.

2. Elucidações de Dúvidas

POR E-MAIL/ TELEFÔNICO/CHATBOT E PRESENCIAL

ATENDIMENTOS	TOTAL
E-MAILS	69.359
TELEFÔNICO	25.139
CHATBOT	24.481
WHATSAPP	3.989
PESSOAL	3.202
TOTAL	126.170

Os temas mais questionados foram sobre Responsabilidade Técnica (22,5%), esclarecimentos sobre assuntos diversos para profissionais (20,3%) e cadastramento (13,6%).

Em relação às dúvidas técnicas, 75% delas são enviadas por nutricionistas, sendo 43% referentes à área de Nutrição Clínica. Essas dúvidas representam oportunidades de orientações, e por isso constituem um vasto material que o CRN-3 transforma em temas de eventos promovidos ao longo do ano, postagens em redes sociais, manuais, cartilhas e documentos disponibilizados no site.

3. Materiais Técnicos Orientativos

FOLDERS E CARTILHAS

Os materiais orientativos elaborados pela fiscalização, com apoio do setor de comunicação, foram desenvolvidos com o intuito de orientar os profissionais durante as visitas fiscais. Esses materiais são amplamente divulgados e estão disponíveis no sítio institucional, clique aqui.

CLIQUE E ACESSE



4. Palestras Orientativas

AOS GRADUANDOS

As palestras são realizadas pelos nutricionistas fiscais e assistentes nutricionais, aos estudantes dos últimos anos do curso de graduação em Nutrição e do curso técnico. Foram realizadas de forma remota, totalizando 92 palestras e contemplando 12.099 alunos, conforme tabela abaixo.

Tipo de palestra	Número de instituições atendidas	Número de palestras	Número de alunos
Nutricionistas	217	53	8.237
TND	139	39	3.862
TOTAL	356	92	12.099

Vale ressaltar que 92,6% dos participantes avaliaram a palestra orientativa para nutricionistas como ótima ou boa. E 98,2% dos participantes avaliaram a palestra orientativa para TND como ótima ou boa.

5. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART

Em 2023, foram emitidas 5.210 Anotações de Responsabilidade Técnica para nutricionistas.

A ART é um ato administrativo realizado pelo Conselho, na qualidade de órgão fiscalizador do exercício profissional, que concede, a partir do preenchimento de requisitos legais, a Responsabilidade Técnica ao nutricionista. Serve como instrumento de defesa à sociedade, pois formaliza o compromisso do profissional com o CRN-3 e a pessoa jurídica, visando à qualidade dos serviços prestados.

Ano	Quantidade ART emitidas
2021	3.741
2022	5.888
2023	5.210

6. Denúncias de Exercício Ilegal e de Pessoas Jurídicas

O Setor de Fiscalização recebe e apura denúncias de exercício ilegal da profissão de nutricionista e de pessoas jurídicas com atividade-fim, objeto social, ou que disponham de serviço de alimentação e nutrição humana. Ao longo dos anos, é crescente a demanda de apuração de denúncias recebidas em ambas as categorias, conforme descrito a seguir.

6.1 DENÚNCIAS CONTRA EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO DE NUTRICIONISTA

Em 2023, foram recebidas 420 denúncias contra o exercício ilegal da profissão, das quais 363 (86%) pertencem ao escopo de atuação do CRN-3. As denúncias fora do escopo de atuação do Setor de Fiscalização do CRN-3 incluem aquelas realizadas contra indivíduos atuantes fora dos estados de São Paulo ou Mato Grosso do Sul e contra nutricionistas. Essas denúncias são encaminhadas ao Setor de Ética do CRN-3 correspondente ou ao CRN da jurisdição apontada.

Observa-se um aumento de 6,5% de 2022 para 2023 no número de denúncias recebidas contra exercício ilegal da profissão dentro do escopo do CRN-3. Contudo, o número de denúncias recebidas fora do escopo de atuação do CRN-3 caiu de 149 para 57 (62%). Atribuímos este resultado à realização de postagens em redes sociais, palestras e ao lançamento da cartilha sobre o exercício ilegal da profissão do nutricionista, ações que visam informar a sociedade sobre os riscos dessa prática e as maneiras corretas de denunciá-la.

Denúncias contra Exercício Ilegal da Profissão	Número	%
Denúncias em andamento	120	33%
Denúncias concluídas	243	67%
Total de denúncias recebidas dentro do escopo do Regional	363	100,0%
Tempo médio para conclusão das denúncias	51 dias	

Considerando as 243 denúncias contra exercício ilegal concluídas, ressaltamos que 140 (57,6%) foram encerradas após o encaminhamento de ofício(s). Foram encaminhadas ao Ministério Público do Estado de São Paulo 6 denúncias, sendo duas de processos em tramitação desde 2021, duas desde 2022 e duas de 2023.

Dentre as denúncias de exercício ilegal da profissão, os denunciados são classificados como leigos, bacharéis em Nutrição ou nutricionistas. Dentre os leigos, há a classificação secundária de outros profissionais regulamentados (22%), sem profissão identificada (47,6%) ou estudante de nutrição (30,4%). Considerando a classificação de outros profissionais regulamentados, foram registradas 69 denúncias, das quais 62% foram contra profissionais de educação física e 14% contra médicos.

6.2 DENÚNCIAS CONTRA PESSOAS JURÍDICAS

Em 2023, foram recebidas 221 denúncias contra pessoas jurídicas, das quais 186 (84%) pertencem ao escopo de atuação do CRN-3. Denúncias fora do escopo de atuação do Setor de Fiscalização do CRN-3 incluem aquelas realizadas contra empresas atuantes fora dos estados de São Paulo ou Mato Grosso do Sul, questões trabalhistas e relacionadas a questões higiênico-sanitárias. Estas denúncias são encaminhadas ao órgão responsável por tal apuração. Observa-se um aumento de 40% de 2022 para 2023 no número de denúncias recebidas contra pessoas jurídicas dentro do escopo do CRN-3.

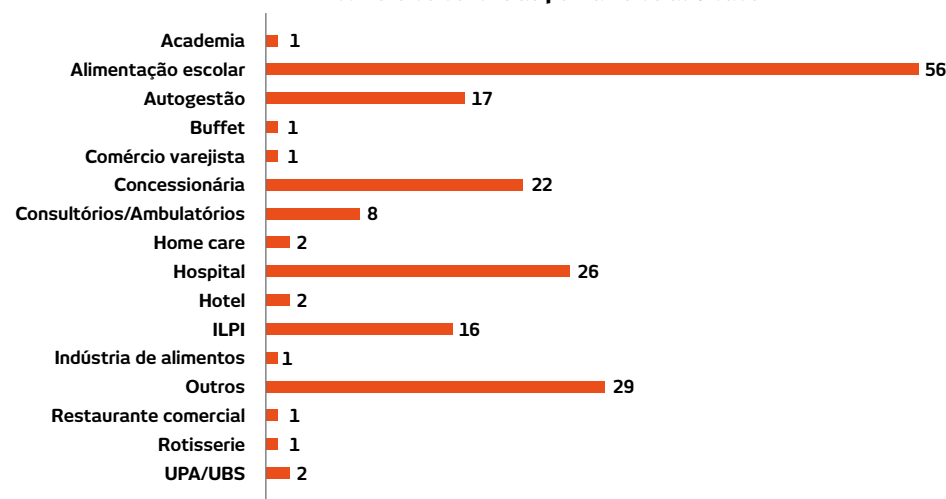
Denúncias contra Pessoa Jurídica - 2023	Número	%
Denúncias em andamento	64	34%
Denúncias concluídas	122	66%
Total de denúncias recebidas dentro do escopo do Regional	186	100,0%
Tempo médio para conclusão das denúncias	78 dias	

Os dados apresentados sobre a finalização da apuração das denúncias são considerados positivos, uma vez que a maior parte das denúncias contra pessoa jurídica é encaminhada para ação fiscal e analisada, no mínimo, em 2 ocasiões.

Dentre as 122 denúncias contra PJ concluídas, 104 (85,2%) foram encerradas após a realização de visita fiscal. Outros desfechos incluem a impossibilidade de realização de ação fiscal e o encaminhamento de ofício(s).

Os segmentos que mais receberam denúncias em 2023 foram os de alimentação escolar, tanto pública quanto privada, representando 30% do total das denúncias recebidas, e de Unidades de Alimentação e Nutrição, compostas por autogestão e concessionárias, representando 21% das denúncias recebidas.

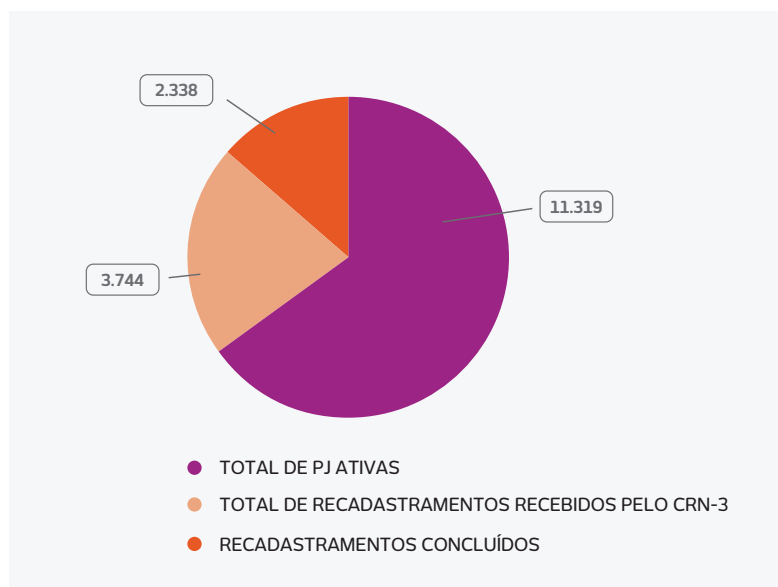
Número de denúncias por ramo de atividade



Os resultados obtidos foram positivos, agregando valor à categoria e à sociedade, uma vez que trabalhamos em prol do combate ao exercício ilegal da profissão por leigos e em relação às empresas que atuam sem a presença do nutricionista. Portanto, a missão e finalidade do setor de Fiscalização estão totalmente alinhadas com a missão do CRN-3, na medida em que garantem uma das principais competências legais do Conselho, que é proteger a sociedade de maus profissionais e maus serviços.

7. Recadastramento Anual de Pessoa Jurídica

Do total de 11.319 pessoas jurídicas ativas, 3.744 enviaram o recadastramento ao CRN-3, o que representou 33% de atendimentos. Destes, 2.338 foram concluídos, representando 62% de processos regularizados. O restante (38%) permaneceu em tramitação para finalização posterior, devido a pendências diversas de documentação. Ressaltamos a importância do recadastramento para a atualização dos dados da empresa junto ao conselho, possibilitando, entre outros benefícios, a emissão de documentos comprobatórios de regularidade perante o órgão.



8. Análise de Processos

(PESSOA JURÍDICA E PF/RESPONSABILIDADE TÉCNICA)

Em 2023, foram analisados 17.523 processos de PJ e PF por diversos motivos. Dentre eles, destacamos que a análise de deferimentos de Responsabilidade Técnica representou 51%, o Recadastramento de PJ 16,7%, e a Comunicação de Vínculos Empregatícios 10%.

9. Total de Processos Deferidos/Ativados

(REGISTRO/CADASTRO)

De 2022 para 2023, tivemos um acréscimo de 4% nos deferimentos de novos processos no regional. Consideramos isso positivo, visto que resultou em 1.061 novas empresas regularizadas com nutricionista responsável técnico, contribuindo para a promoção da saúde da população.

610	1.020	1.061
em 2021	em 2022	em 2023

10. Atestados/Averbações e Acervos Técnicos emitidos pelo Setor

No decorrer do ano o setor emite vários documentos solicitados pelos profissionais e empresas, para comprovação de regularidade perante o órgão, principalmente para participação de licitações públicas. Assim, destacamos:

Tipo de documento	Quantidade
Certidão de Registro e Regularidade	750
Certidão de Cadastro e Regularidade	363
Atestados de RT p/ Execução de Serviços	103
Certidões de Registro de Atestado de Capacidade Técnica	70
Certidões de Acervo Técnico PF	23
Certidões de Acervo Técnico PJ	12
Total	1.321

11. Valor arrecadado em 2023

COM A EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS

R\$ **49.134,18**

Imperativos Estratégicos

OBJETIVO 2

1. Capacitação da equipe técnica

A equipe de nutricionistas fiscais e assistentes técnicas participou de 58 eventos técnicos em 2023. Foi garantido que pelo menos um membro da equipe participasse de cada evento, com o compromisso de compartilhar o conteúdo principal do curso com o restante da equipe, contribuindo assim para a capacitação técnica de todos. Vale ressaltar que o CRN-3 está empenhado em garantir que a equipe esteja devidamente capacitada para oferecer orientações de excelência aos profissionais e empresas.

2. Instrumentalização e organização de fluxos

- ELABORAÇÃO DE INSTRUÇÕES DE TRABALHO;
- MANUAIS DA FISCALIZAÇÃO;
- ORIENTAÇÃO DE RECADASTRAMENTO DE PF;
- PUBLICAÇÃO DE VÍDEOS/TUTORIAIS;
- PALESTRAS ORIENTATIVAS PARA EMPRESAS.

2.1 Projeto Lean – Jornada do Inscrito na Atuação Profissional

Este projeto teve como objetivo melhorar o acolhimento dos nutricionistas e TND frente ao CRN-3. Após estudo do estado atual, foram elencadas duas frentes de atuação:

- 1) Ausência de acolhimento e ações para o TND;
- 2) Ausência de acolhimento e deficiência no redirecionamento sobre questões trabalhistas para os nutricionistas.

Foram realizadas diversas ações para o TND, dentre elas, destacamos: TND estudante – reformulação na palestra orientativa de formandos, elaboração e envio por newsletter, para o gestor abordando a atuação do TND na Cadeia de Produção, na Indústria e no Comércio de Alimentos e Projeto de visitas fiscais para TND com aplicação de Roteiro de Visita Técnica.

E para os nutricionistas, envio de newsletters para as pessoas jurídicas para divulgação da Bolsa de Empregos; vagas de estágio - elaboração de escopo de projeto para divulgação de vagas de estágios no site CRN-3; respostas aos inscritos sobre questões trabalhistas - elaboração de resposta padronizada para questionamentos que envolvam o Sindicato dos Nutricionistas e disponibilizada no site CRN-3. O projeto, tanto para os nutricionistas como para os TND, está sendo monitorado e avaliado para realização de novos procedimentos e condutas em 2024.

3. Aprimoramento tecnológico

Com a publicação de algumas resoluções pelo CFN em 2020, em virtude da pandemia, vários procedimentos internos foram alterados, possibilitando o envio dos documentos de forma digital pelos profissionais e empresas e a emissão de documentos digitais pelo regional, de forma mais ágil. Além disso, reduzimos significativamente o uso de papéis, contribuindo para a sustentabilidade do planeta.

Destacamos que uma dessas resoluções possibilitou ao nutricionista por tempo indeterminado (até o final da pandemia) que atuava em consultório, a realização de consultas de nutrição de forma remota, um avanço para a categoria e sociedade. Tendo em vista os resultados positivos desta conduta, foi publicada em 2023 outra resolução que regulamenta a Telenutrição, como forma de atendimento e/ou prestação de serviços em alimentação e nutrição por meio de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), ampliando o trabalho de forma remota, o que era somente para consultórios de nutrição, agora abrange outros segmentos de atuação do nutricionista.

CLIQUE E ACESSE



Resolução CFN	Assunto
661/2020	Altera as Resoluções do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) que tratam da inscrição de profissionais e da Carteira de Identidade Profissional, permitindo o envio de documentação por meio eletrônico.
662/2020	Altera as Resoluções do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) que tratam de procedimentos para a recepção e a emissão de documentos relativos a pessoas jurídicas (PJ), permitindo o recebimento e emissão de documentos por meio eletrônico
702/2021	Dispõe sobre o registro e cadastro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Nutricionistas e dá outras providências.
760/2023	Define e regulamenta a Telenutrição como forma de atendimento e/ou prestação de serviços em alimentação e nutrição por meio de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs).

Imperativos Estratégicos

OBJETIVO 3

1. Inovar as estratégias para ações de fiscalização

Destacamos o Projeto Form Web – que visa a não utilização de papéis nas ações fiscais, assim documentos como TV, RVT e relatório circunstanciado são lavrados diretamente no sistema INCORPWARE. O projeto tem otimizado o tempo do fiscal e do profissional visitado, além de contribuir para a sustentabilidade do planeta.

Ressaltamos, que em 2023, tivemos grandes melhorias no Sistema INCORPWARE, o que facilitou o envio de dados pelos profissionais e empresas e a análise interna, tornando mais ágeis os procedimentos, possibilitando o deferimento de processos e a redução dos prazos para emissão de documentos, agregando maior eficiência ao trabalho realizado pelo órgão.

2. Intensificar as ações com órgãos diversos

(MINISTÉRIO PÚBLICO/VIGILÂNCIA SANITÁRIA/
FEDERAÇÕES/ASSOCIAÇÕES/PROCON)

- Renovação do Termo de Parceria com Ministério Público do Estado de São Paulo;
- Termo de Parceria com o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Renovação do Termo de Parceria com CREF 4º/SP;
- Parceria com VISA;
- Ações em conjunto com Entidades de Classe (Associações de Sindicatos dos estados de SP e MS);
- Parceria com o SESC/SP e SESC/MS;
- Termo de Parceria com o SESI/SP;

3. Implementar ações conjuntas com as Comissões de Políticas Públicas, Ética e Formação Profissional

OFÍCIO AOS PREFEITOS E NUTRICIONISTAS RT – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PÚBLICA

O CRN-3 enviou ofícios aos prefeitos e nutricionistas dos estados de SP e MS, sobre o repasse da verba do FUNDEB aos nutricionistas.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS: PL 5056/2013 (REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DO TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA):

Representantes do CRN-3 participaram em Brasília em prol da regulamentação da profissão do Técnico em Nutrição e Dietética

PROGRAMA CRN-3 JOVEM:

Participação de membros da Comissão de Fiscalização, nas reuniões do Programa CRN-3 Jovem, organizado pela Comissão de Formação Profissional. Sendo que no ano foram realizadas 4 (quatro) reuniões.

PROGRAMA CRN-3 EDUCADORES:

Participação de membros da Comissão de Fiscalização, nas reuniões do Programa CRN-3 Educadores, organizado pela Comissão de Formação Profissional. Sendo que no ano foram realizadas 2 reuniões.

Imperativos Estratégicos

OBJETIVO 4

4. Eventos técnicos diversos

(LIVES/FÓRUNS/SEMINÁRIOS)

Foram realizados 5 eventos no decorrer do ano e destacamos a parceria com as entidades de classe (sindicatos e associações SP e MS) das comissões de ética e formação profissional do CRN-3, totalizando mais de 2 mil pessoas impactadas com as informações, sendo eles: Consultórios de nutrição: panorama pós-pandemia e como empreender com ética; 18ª edição do Aperfeiçoamento para nutricionistas: serviço comercial de alimentação (com as entidades); Nutricionista em Unidade de Alimentação e Nutrição: segurança dos alimentos e tecnologia; Atuação responsável do nutricionista nas mídias sociais.

TRABALHOS PARA ENVIO AO CONGRESSO BRASILEIRO DE NUTRIÇÃO 2024

Em 2023, foram elaborados 4 trabalhos para envio ao Conbran/2024 pelos nutricionistas fiscais, nutricionistas assistentes, assistentes técnicas, coordenadora geral de fiscalização e gerente técnica. São eles: Estudo da variação de pessoas jurídicas em São Paulo e Mato Grosso do Sul, com foco nos nutricionistas empreendedores; Perfil de denunciados por exercício ilegal da profissão de nutricionista em São Paulo e Mato Grosso do Sul; A Alimentação Escolar Pública, os nutricionistas e o CRN-3: alinhando estratégias frente às mudanças e desafios do Pnae; Prevalência de nutricionista e técnico em nutrição e dietética com inscrição ativa sem vínculos informados: perspectivas e desafios para ações futuras.

Consideramos que os resultados obtidos em 2023 vêm em crescimento, comparados aos últimos três anos, período em que passamos pela pandemia. Neste ano, retomamos as atividades de forma integral e cumprimos com o disposto em nossa Política Nacional de Fiscalização, que é garantir que as práticas de fiscalização estejam alinhadas com os princípios que norteiam a missão definida em lei para as entidades que compõem o Sistema CFN/CRN. Para conferir o relatório completo do Setor de Fiscalização, acesse:

CLIQUE E ACESSE



Registro Profissional

Esse registro confere aos profissionais o reconhecimento de sua formação e habilitação para atuar na área da nutrição de acordo com as normas estabelecidas pelo conselho e pela legislação vigente, conforme a Lei nº 8.234/199 e a Resolução CFN nº 604/2018.

INSCRITOS ATIVOS (TOTAL):	63.446
NUTRICIONISTAS:	53.564
TÉCNICOS EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA:	9.882

Em 2023, o número total de inscrições foi de 10.760, representando um aumento de 5,96% em comparação com o ano anterior. O aumento se deve ao crescimento no número de formandos nos cursos de nutrição e técnico em nutrição e dietética, além da abertura de novas vagas em cursos de nutrição em várias instituições de ensino, tanto presenciais quanto a distância (EaD). A inscrição no CRN-3 assegura que os profissionais ingressem no mercado de trabalho de forma regular.

ANO	QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES
2022	10.154
2023	10.760

ANO	QUANTIDADE DE PROCESSOS DEFERIDOS
2022	10.505
2023	10.638

No ano de 2023, foram deferidos 10.638 processos de pessoas físicas, sendo 9.464 processos de nutricionistas e 1.174 processos de técnicos em nutrição e dietética. Houve um aumento de 1,26% em comparação com o ano de 2022.

ANO	INSCRIÇÕES REATIVADAS
2022	897
2023	892

O Setor de Atendimento à Pessoa Física reativou 892 inscrições de nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética, possivelmente sinalizando um retorno desses profissionais ao mercado de trabalho.

CARTEIRAS PROVISÓRIAS	4.426
CARTEIRAS DEFINITIVAS	5.207
2ª VIA DE CARTEIRAS	830

Foram emitidas 10.463 Carteiras de Identidade Profissional.

SEDE/DELEGACIAS	DECLARAÇÃO DIGITAL DE INSCRIÇÃO
2022	10.482
2023	10.243

Também foram emitidas pela sede e delegacias 10.243 DDI que, conforme a Resolução CFN nº 661/2020, é considerada documento de identificação e comprova a situação de regularidade de inscrição para fins de desempenho das atividades profissionais.

ANO	DECLARAÇÕES DIVERSAS
2022	58
2023	62

ANO	BAIXA TEMPORÁRIA DA INSCRIÇÃO
2022	1.917
2023	1.660

Foram concluídos 1.660 pedidos de baixa temporária da inscrição de nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética. Os principais motivos incluem a falta de atuação na área de nutrição, desemprego e mudança de área de formação.

ANO	CANCELAMENTOS DE INSCRIÇÃO A PEDIDO
2022	374
2023	307

Foram concluídos 307 pedidos de cancelamento de inscrição a pedido de nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética. Os principais motivos para o cancelamento incluem a aposentadoria, falta de atuação na área de nutrição, desemprego e mudança de área de formação.



ANO	INSCRIÇÃO PROVISÓRIA VENCIDA	INSCRIÇÕES REGULARIZADAS
2022	2.579	1.288
2023	3.248	1.487

Neste ano, venceram 3.248 inscrições provisórias e foram regularizadas 1.487.

ANO	PRORROGAÇÃO DA BAIXA TEMPORÁRIA
2022	259
2023	307

ANO	INSCRIÇÕES PRORROGADAS
2022	288
2023	463

Ética

Missão

Que o Nutricionista e o Técnico em Nutrição e Dietética tenham a correta compreensão dos limites no desempenho das atividades profissionais com vistas a garantir o exercício da profissão, de acordo com o Código de Ética e de Conduta do Nutricionista e do Código de Ética do Técnico em Nutrição e Dietética, valorizando e conferindo disciplina no exercício de sua profissão, prezando sobremaneira, a segurança da população envolvida ou impactada.

Propósito

Inspirados pela segurança da população, garantir que o Nutricionista e o Técnico em Nutrição e Dietética tenham a correta compreensão dos limites no desempenho das atividades profissionais com vistas a garantir a conduta, de acordo com o Código de Ética e de Conduta do Nutricionista e Código de Ética do Técnico em Nutrição e Dietética, representando com maestria a categoria e prezando sobremaneira a segurança* da população envolvida ou impactada e do próprio Nutricionista e Técnico em Nutrição e Dietética, valorizando e conferindo disciplina no exercício de suas profissões. *Segurança dos dados, alimentar, qualidade, danos, riscos, direito do consumidor.

Objetivos

1 - Assegurar que o Nutricionista e o Técnico em Nutrição e Dietética tenham a correta compreensão dos limites do desempenho de suas atividades profissionais a partir de ações orientadoras nos parâmetros do Código de Ética e de Conduta do Nutricionista e Código de Ética do Técnico em Nutrição e Dietética, proporcionando segurança no desenvolvimento de suas atividades técnicas, gerando valor e conferindo disciplina no exercício das profissões.

2 - Garantir eficiência no processo de vigilância e fiscalização, atuando de forma disciplinadora na apuração e julgamento e na orientação das situações de denúncias ético-disciplinares.

3 - Apoiar e orientar a população quanto aos padrões éticos exigidos na atuação do Nutricionista e Técnico em Nutrição e Dietética.

Imperativos Estratégicos

OBJETIVO 1

A Comissão e o Setor de Ética do CRN-3 têm como um de seus objetivos divulgar os códigos de ética das profissões de nutricionista e técnico em nutrição e dietética.

1.1. Comunicação e Eventos Estratégicos

Com objetivo de contribuir para a capacitação de futuros nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética e com a atualização de profissionais já formados e habilitados, para que estejam comprometidos com as responsabilidades, valores e conduta profissional e demais habilidades exigidas pelo mercado de trabalho, a Comissão e o Setor de Ética do CRN-3 realizaram orientações ético-disciplinares para aproximadamente 1.000 alunos e 400 profissionais, totalizando 17 palestras para alunos e 8 eventos realizados para nutricionistas.

A dinâmica utilizada para associar a conduta ética com a prática profissional foi a apresentação e discussão de casos éticos hipotéticos referentes às dúvidas e infrações mais recorrentes à norma ética. Considerando que 51% das denúncias recebidas no ano de 2023 estavam relacionadas ao uso indevido das redes sociais, tais como a divulgação de imagens corporais, exibição de resultados obtidos por pacientes/clientes durante o acompanhamento nutricional com o profissional, realização de promoções, sorteios e/ou descontos da prestação de serviços do nutricionista, e divulgações

sensacionalistas promovidas por meio de mensagens de garantia de perda de peso, é imprescindível a reflexão sobre a atuação do nutricionista nas redes sociais. Tanto que as entidades que organizaram eventos para a categoria convidaram a Comissão de Ética do CRN-3 para debater essa temática sob diversas perspectivas.

Buscando diversificar a modalidade de divulgação do Código de Ética e de Conduta do Nutricionista, foi elaborado o material técnico orientativo, denominado “Você e as Redes Sociais”, que promove a reflexão sobre os erros mais frequentes do nutricionista na utilização das redes sociais, orientando-o a divulgar sua prestação de serviço de forma ética. O conteúdo está disponível no site do CRN-3.

CLIQUE E ACESSE



1.2. Ações integradas com as diversas Comissões do CRN-3

O CRN-3 busca diferentes estratégias para orientar o nutricionista e o técnico em nutrição e dietética. Por isso, a Comissão de Ética realizou ações articuladas com os demais setores e comissões, com foco na divulgação do Código de Ética Profissional e na promoção de debates reflexivos sobre o impacto da conduta do profissional na sociedade:

- Integrou as ações promovidas pelo Programa CRN-3 Jovem e CRN-3 Educadores, realizados pela Comissão de Formação Profissional, abordando questões éticas e legais da profissão.
- Junto à Comissão de Fiscalização participou de vários eventos online.
- Capacitação da equipe técnica composta pelos nutricionistas fiscais do CRN-3, com o objetivo de ampliar a reflexão sobre o Código de Ética e de Conduta do Nutricionista e aprimorar as orientações éticas prestadas aos profissionais fiscalizados;
- Participação no "I Congresso CRN-3 – Aproximando e Transformando Vidas", destinado à equipe de empregados do Regional. Em conjunto com a Comissão de Comunicação, realizou o lançamento interno da "Campanha Nutrição Sem Estereótipo".

Imperativos Estratégicos

OBJETIVO 2

2.1. Gestão Estratégica do CRN-3

A equipe do Setor de Ética do CRN-3 participa ativamente do Comitê da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e realiza atividades relacionadas à gestão de contratos. Em 2023, iniciou um projeto em conjunto com o Setor de Tecnologia da Informação para aprimorar o sistema de apuração de denúncias éticas, visando maior eficiência e agilidade.

2.2. Gestão Estratégica conjunta com o Conselho Federal de Nutricionistas (CFN)

O CFN organizou Grupos Trabalho (GT) com o objetivo de aprimorar, em âmbito nacional, as ações orientadoras sobre os princípios, responsabilidades, direitos e deveres que norteiam a prática diária dos nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética, bem como o cumprimento do Código de Processamento Ético-Disciplinar da categoria, instituído pela Resolução CFN nº 705/2021. A Comissão e o Setor de Ética participaram dos seguintes GTs:

- Grupo Técnico para orientar a aplicação dos formulários e instruções da Resolução CFN nº 705/2021;
- Análise sugestões de melhorias referentes à minuta da Resolução de Telenutrição, que visa regulamentar o atendimento nutricional e a prestação de serviço por meio da utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação;

- Colaborou com o CFN para a capacitação do Plenário do CRN-3, referente à dosimetria de penalidades no processo de infração ético-disciplinar, com objetivo de parametrizar a aplicação da pena nos julgamentos ético-disciplinares de profissionais infratores,
- Participação do V Congresso Nacional do Sistema CFN/CRN, onde aconteceu o IX Seminário Nacional de Ética. O CRN-3 ministrou a palestra "Código de Ética e de Conduta do Nutricionista (CECN) e empreendedorismo: qual a problemática?", trazendo reflexões e promovendo debate no âmbito do Sistema CFN/CRN quanto aos limites impostos pela normativa ao empreendedorismo crescente na área da Nutrição;
- A Comissão e o Setor de Ética do CRN-3 estão integrando o GT para revisão de alguns artigos do Código de Ética e de Conduta do Nutricionista iniciado no final de 2023 e que continuará os trabalhos em 2024.

2.3. Governança Imparcial e Transparente

Em 2023, o Setor de Ética recebeu 503 denúncias, das quais 338 continham infrações ético-disciplinares. No total, 92% dos denunciantes optaram por não expor sua identificação durante a apuração ético-disciplinar (Tabela 1), conforme previsto na Resolução CFN nº 705/2021. Essa prerrogativa permite o prosseguimento das apurações, desde que sejam encaminhadas provas que não deixem dúvidas sobre a veracidade do fato denunciado. Os denunciantes que optaram por manter sua identificação foram notificados sobre o andamento da apuração disciplinar.

Tabela 1. Denúncias recebidas pelo Setor de Ética em 2023.

Encaminhamento de Denúncias	Totais	Denunciante Anônimo	Denunciante Sigiloso	Denunciante Identificado
Constatada infração ética e encaminhada para a Comissão de Ética para deliberação	338	69%	23%	8%

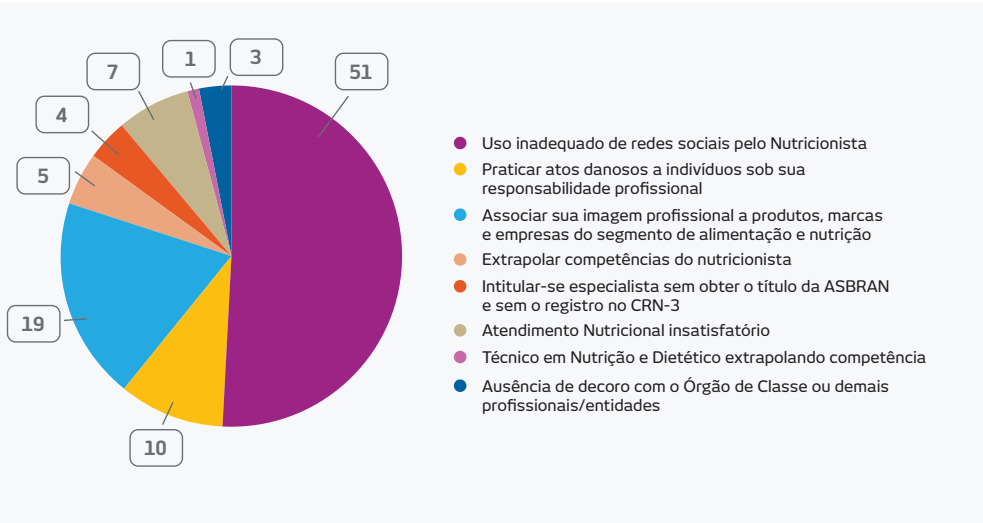
38 arquivadas por insuficiência de provas

94 Exercício ilegal da profissão

503 no total

Um profissional pode ser denunciado por ter transgredido mais de um artigo do código de ética. Portanto, das 338 denúncias, foram tipificadas 363 infrações éticas, sendo que a maioria (51%) está relacionada com o uso inadequado de redes sociais pelo nutricionista, seguido de outras infrações conforme figura 1.

Figura 1. Tipos de infrações éticas das denúncias recebidas em 2023.



A expressão “uso inadequado das redes sociais” é utilizada pelo CRN-3 para representar o conjunto das infrações éticas mais frequentes cometidas pelo nutricionista como estratégia de divulgação da prestação de serviços. Isso pode incluir aspectos sensacionalistas, como promessa de perda de peso e exibição de resultados obtidos por paciente – evolução antropométrica, resultados de parâmetros bioquímicos e imagens corporais de antes e depois da assistência nutricional.

Desde 2020 a Comissão de Ética está desenvolvendo ações de orientação sobre o impacto social e emocional causados pela divulgação e propagação de um padrão corporal inacessível para a maioria das pessoas, podendo impactar negativamente a imagem do nutricionista junto à sociedade, como o profissional que atua buscando a idealização de corpos e priorizando a estética em detrimento à saúde. Esse comportamento do nutricionista colabora para o aumento da pressão social em relação a hipervalorização da imagem corporal. Por esse motivo o CRN-3 desenvolveu um trabalho estratégico com a campanha Nutrição Sem Estereótipos (NSE), que promoverá a educação e de conscientização sobre o uso das redes sociais e mídias pelos nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética e o público em geral. A Campanha NSE teve a fase de planejamento durante o segundo semestre de 2023 e será desenvolvida pelos anos subsequentes da atual gestão.

A Comissão de Ética realizou 68 reuniões ao longo de 2023 para os encaminhamentos relacionados a apuração das denúncias e ações orientativas, conforme Tabela 2.

Tabela 2. Objetivo das reuniões da Comissão de Ética.

MOTIVO DA REUNIÃO	TOTAL
Identificar os artigos infringidos e determinar a ação orientadora ético-disciplinar a ser adotada para correção da conduta profissional (rotina)	43
Realizar ação orientadora-disciplinar nos Processos de Apuração de Denúncia (PAD)	20
Realizar tomada de depoimentos nos Processos Ético-Disciplinares (PED)	5
Total	68

A denúncia contra um profissional deve ser acompanhada de provas que confirmem a ocorrência da conduta infracionária. Entretanto, 36 denúncias apresentavam provas insuficientes, e foi necessário solicitar a realização de diligência, por meio de visita fiscal, para constatar a veracidade da infração ético-disciplinar.

Foram identificadas que 105 denúncias apresentaram menor potencial de agravo à saúde. A Comissão de Ética deliberou que ação orientadora ético-disciplinar fosse realizada com envio de notificação ao infrator, concedendo o prazo de 15 dias para adequação da conduta.

Nas denúncias onde o infrator transgrediu diversos artigos do código de ética, a Comissão de Ética deliberou por realizar a convocação e reunir-se com o profissional. É uma oportunidade do profissional receber orientações individuais e personalizadas, tendo a possibilidade de fazer questionamentos diretamente aos conselheiros. Foram convocados 20 e a Comissão de Ética considerou pertinente a proposição de 16 de Termo de Ajustamento Ético (TAE), os quais foram aceitos por todos os profissionais.

O TAE consiste em uma medida despenalizadora, e o denunciado assume o compromisso de eliminar integralmente a ofensa ou o risco por meio da adequação de sua conduta às exigências legais e éticas no prazo de 15 dias úteis. A apuração pode ser encerrada no caso do cumprimento ao TAE, ou, pode ocorrer a deliberação de abertura do Processo Ético-Disciplinar no caso de seu descumprimento. Dos 16 TAEs firmados pela Comissão de Ética com os profissionais denunciados, foi constatado que 62,5% desses profissionais adequaram sua conduta e foram sujeitos ao arquivamento da apuração ético-disciplinar, já os demais profissionais, descumpriram o TAE e estão em fase de instauração de Processo Ético-Disciplinar. A adoção do TAE confirma o compromisso do CRN-3 em disciplinar o exercício profissional priorizando a orientação da norma ética.

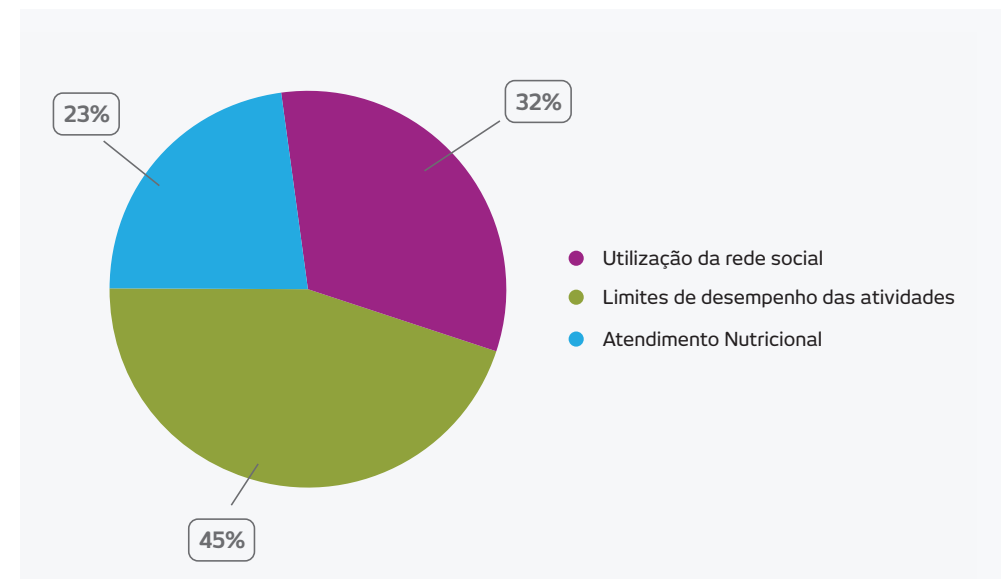
Foram instaurados 7 Processos Ético-Disciplinares (PED), tendo em vista a gravidade da infração ética cometida, e realizados 7 julgamentos éticos pelo Plenário do CRN-3. A Comissão de Ética realizou a instrução de 5 Processos Ético-Disciplinares, por meio da tomada de depoimento.

2.4. Garantia de Qualidade

A Comissão e o Setor de Ética participaram das ações promovidas pelo CRN-3 como a implantação da metodologia Lean que é uma filosofia de melhoria de processos desenhada para assegurar fluxos contínuos, eliminar desperdícios de tempo e promover aperfeiçoamento contínuo da equipe técnica.

Foram recebidos 48 questionamentos com dúvidas sobre o Código de Ética e de Conduta do Nutricionista e do Técnico em Nutrição e Dietética, que foram atendidos com resposta personalizada por meio de e-mail, cumprindo com a missão do CRN-3. (Figura 2):

Figura 2. Questionamentos recebidos sobre o Código de Ética da categoria.



Como critério de qualidade, foi estabelecido que os questionamentos éticos deveriam ser atendidos em até 7 dias úteis e apenas 2% das respostas extrapolaram esse prazo, pois necessitavam de análise mais aprofundada da Comissão de Ética. O tempo médio de devolutiva aos questionamentos foi de 6 dias.

Imperativos Estratégicos

OBJETIVO 3

Comunicação Estratégica pontual e proativa

Foram realizadas publicações de conteúdos nas redes sociais para ampliar a visibilidade da norma ética e gerar reflexões sobre os motivos mais recorrentes de infração, que estão relacionados ao uso inadequado das redes sociais para divulgação da prestação de serviço de forma sensacionalista. Também foram divulgados vídeos nas redes sociais informando a respeito dos procedimentos para realização de denúncias contra profissionais e procedimento de apuração das denúncias recebidas.

Formação Profissional

Missão

Garantir que nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética sejam acolhidos e apoiados em seu desenvolvimento profissional. A Comissão atua lado a lado com as entidades formadoras para assegurar a adesão às normas e diretrizes educacionais relevantes e aos princípios da Ciência da Nutrição. Compromete-se com a valorização da educação continuada e o desenvolvimento de habilidades específicas, visando o reconhecimento e a valorização dos profissionais e o empoderamento da categoria, como objetivo de contribuir para o benefício da sociedade, assegurando que os profissionais da área estejam preparados para atender às necessidades e desafios contemporâneos em saúde e nutrição.

Propósito

Assegurar que a trajetória dos profissionais de nutrição, desde a fase estudantil até o pleno desenvolvimento de suas carreiras, seja embasada e guiada por normas e diretrizes educacionais, bem como pelos princípios fundamentais da ciência da Nutrição. Em estreita colaboração com entidades formadoras, com foco em valorizar e promover a educação continuada, visando a formação de profissionais éticos, capacitados e atualizados cientificamente. Favorecendo assim o desenvolvimento de habilidades que garantam a execução segura e eficaz das atividades proporcionando segurança à sociedade empoderando a academia e os profissionais sobre segurança alimentar, qualidade de formação, segurança de dados, processos formativos e direito do consumidor.

*Segurança dos dados, alimentar, qualidade, danos, riscos, direito do consumidor.

Objetivos

1. Propor e colaborar com instituições de ensino e entidades formadoras para assegurar a implementação e a adesão às normas e diretrizes curriculares. O objetivo é garantir uma formação profissional que esteja alinhada com as exigências éticas e técnicas atuais, fomentando o desenvolvimento de competências e habilidades cruciais para a categoria
2. Estabelecer uma aproximação efetiva com os futuros profissionais, promovendo uma maior familiaridade com o órgão e fomentando um senso de responsabilidade perante a jornada profissional. Favorecendo que os estudantes e recém-formados em Nutrição compreendam plenamente as exigências de formação e os padrões éticos da profissão.
3. Incentivar, apoiar e, quando apropriado, reconhecer o empenho dos profissionais no processo de educação continuada e no aprimoramento técnico-científico ao longo de suas carreiras, inspirando os profissionais de nutrição a se manterem atualizados com as mais recentes evidências científicas e a desenvolver habilidades específicas essenciais para a execução de suas atividades
4. Apoiar e promover atividades de formação e informação direcionadas ao público leigo sobre nutrição e alimentação, sempre fundamentadas em evidências científicas. Este objetivo visa desenvolver um senso crítico na população em geral frente a informações aleatórias ou desprovidas de embasamento científico.
5. Desenvolver e implementar processos de reconhecimento e valorização para os profissionais inscritos, com o intuito de destacar e recompensar modelos de excelente formação acadêmica e conduta profissional exemplar em todas as etapas da carreira, jornada profissional (premiações, convite de participações).

Imperativos Estratégicos da Formação Profissional

Que o nutricionista e o técnico em nutrição e dietética se sintam acolhidos e respaldados pela Comissão de Formação Profissional que, atuando lado a lado das entidades formadoras, reforça a adoção das normas e diretrizes educacionais e as da ciência da Nutrição

OBJETIVO 1

1. Continuidade do Programa CRN-3 Educadores

Em 2023, para o Programa CRN-3 Educadores, foram realizados eventos estrategicamente alinhados com os objetivos do conselho. Em 30 de maio, o foco foi nos desafios da formação online em cursos de nutrição, com uma participação de 93 profissionais e estudantes. O evento presencial de 21 de setembro centrou-se em extensão e estágios no ensino superior, atraindo 22 participantes. Já em 4 de outubro, também presencial, a discussão versou sobre os avanços na formação profissional, com 16 participantes. Essas iniciativas refletem o esforço contínuo do CRN-3 em assegurar a adesão às normas e diretrizes curriculares, crucial para a qualidade educacional e profissional na área de nutrição.

Data	Temas CRN-3 Educadores 2023	Participantes
30/05/2023	Tema: Desafios da Formação nos cursos técnico, graduação e pós-graduação (online)	93
21/09/2023	Tema: Extensão no Ensino Superior e Desafios atuais nos estágios dos cursos de nutrição (presencial)	22
04/10/2023	Tema: Avanços e desafios da formação profissional do nutricionistas (presencial)	46

2. Elaboração de parecer atualizado sobre o ensino a distância

O CRN-3, em atenção à solicitação do Fórum dos Conselhos de Atividade Fim da Saúde (FCAFS), dedicou-se à elaboração de uma proposta de posicionamento sobre a oferta de cursos de graduação em Nutrição na modalidade de educação a distância.

Após uma análise e debates internos, a proposta desenvolvida pela Comissão de Formação Profissional (CFP) do CRN-3 foi aprovada pela diretoria do conselho. Este documento reflete uma visão crítica sobre o modelo atual de cursos de Nutrição a distância. Embora reconheça os pontos positivos do uso de tecnologias digitais na educação, o conselho expressou preocupação quanto aos critérios qualitativos e estruturais atualmente em vigor, que, não asseguram uma formação adequada aos futuros nutricionistas, representando um risco para a sociedade.

Em seu posicionamento, o CRN-3 se manifestou contrário à autorização e reconhecimento de cursos de graduação em Nutrição na modalidade a distância, conforme regulamentado pelo Decreto Federal nº 9.057/2017 e outras normativas do Ministério da Educação. A proposta sugere que o ensino a distância seja limitado a 20% da carga horária total do curso e seja incorporado de maneira estruturada e planejada, seguindo o projeto pedagógico do curso.

3. Participação no Grupo Político do FCAFS para discussão sobre ações sobre o ensino a distância na área de saúde

Em 2023, os representantes do CRN-3 indicados pela Comissão de Formação Profissional participaram do Grupo Técnico organizado pelo FCAFS para organização de reunião realizada na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, com a participação do

deputado Orlando Silva, com foco na análise crítica do Projeto de Lei nº 5.414/16, que aborda a educação a distância na área da saúde. Este encontro, Este ano foi significativo para o evento, pois evidenciou a posição contrária dos profissionais da saúde quanto à implementação da modalidade de ensino a distância na graduação da área.

O encontro na Alesp destacou-se pelo debate de alto nível e pela troca de experiências, com discussões enfocando os desafios e as limitações do ensino a distância em cursos tão práticos e essenciais como os da saúde. Foi uma oportunidade para os participantes expressarem preocupações sobre a qualidade e a eficácia deste método de ensino, especialmente em um campo que demanda habilidades práticas e experiência clínica.

A reunião resultou em um consenso sobre a necessidade de manter o ensino presencial para a graduação em saúde, ressaltando a importância da interação direta e da prática clínica supervisionada. Este evento marcou um passo importante na defesa da qualidade da educação em saúde.

4. Articulação com as entidades relacionadas à formação e comunicação estratégica com as instituições de ensino

Em 2023, deu-se continuidade no acompanhamento dos atos autorizativos do MEC (autorização, reconhecimento, renovação de reconhecimento) em relação aos Cursos de Graduação em Nutrição, por meio do sistema e-MEC, do Ministério da Educação.

Neste período, foram observados 16 cursos que concluíram as suas primeiras turmas de graduação em Nutrição, entretanto os atos autorizativos de reconhecimento ainda estavam em análise pelo MEC. Assim, foram feitas as análises da documentação das Instituições que puderam utilizar da prerrogativa da Portaria MEC nº 23, de 21 de novembro de 2017, possibilitando a inscrição provisória dos egressos até a publicação da Portaria de reconhecimento.

Imperativos Estratégicos

OBJETIVO 2

1. Continuidade do Programa CRN-3 - Jovem

Em 2023, para o Programa CRN-3 Jovem, continuou-se a realizar suas reuniões no formato online. Essas reuniões virtuais contaram com a participação de estudantes de diversas instituições de ensino, registrando uma média de 40 alunos por encontro. Além disso, o ano de 2023 marcou um momento significativo para o programa: a retomada das atividades presenciais após o período de restrições devido à pandemia. No total, foram organizadas 3 reuniões por videoconferência e 2 encontros presenciais – um em São Paulo e outro em Mato Grosso do Sul – ambos sob a coordenação da conselheira Irene Coutinho.

INSTITUIÇÕES DE ENSINO PARTICIPANTES

	Instituições Participantes	Total
Ensino Superior SP	Faculdade das Américas - FAM Paulista, Faculdade Anhanguera de Taubaté, Universidade de Taubaté, Universidade Metropolitana de Santos, PUC Campinas, Instituto Taubaté de Ensino Superior - ITES, Centro Universitário Metropolitanas Unidas -FMU, Universidade de SP, Universidade de SP - Ribeirão Preto, Faculdade de Educação São Luís, Universidade Sagrado Coração, Universidade Santo Amaro, UNIP - Sorocaba, Mackenzie, Universidade de Mogi das Cruzes, UNIFUNE, Faculdade Eduvale, Faculdade Integrada Fernandópolis, UNASP, UNICSUL - Paulista, UNICSUL - São Miguel, UNICSUL - Anália Franco, UNISANTOS, UNIFAI, UNIFISP, Centro Universitário São Camilo, UNIRP, FIEL, UNIVR, UNIMEP, Universidade Cidade de São Paulo, UNICEP, Centro Universitário SENAC, UNIARA - Universidade de Araraquara, Universidade Católica de Santos, Unifunvic, UNESP- Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Falt Itapeva, Fundação Educacional de Fernandópolis FEF, Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva FAIT, USP, UNIMES, UNISA, UNITAU, Faculdade São Luis, Universidade Metropolitana de Santos.	46
Ensino Técnico SP	Etec Jose Martimiano da Silva, Etec Camargo Aranha, Etec Irmã Agostina, Etec Vargem Grande do Sul, Etec Celso Giglio, Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura, ETEC Unidade Escolástica Rosa - Santos, ETEC Irmã Agostina, Etec São Mateus, Etec Parque Belém, Etec Mandaqui.	11
Ensino Superior MS	UNIGRAN, UCDB, UFGD, UFMS, UNIDERP	5

TEMAS E LOCAIS DOS ENCONTROS DO CRN-3 JOVEM. CRN-3 2023

Data	Temas CRN-3 Jovem/2023	Número de Participantes
25/04/2023	Apresentação do CRN-3 e do Programa CRN-3 Jovem. Atividade com os representantes das associações da Nutrição	85
20/06/2023	Apresentação da Resolução CFN nº 600/2018 e Resolução CFN nº 605/2018. Apresentação sobre o CRN-3, Resolução CFN nº 600/2018 e Resolução CFN nº 605/2018 Painel com profissionais das áreas de atuação da Nutrição	41
15/08/2023	Live Dia do Estudante - Apresentação sobre denúncias Éticas e Denúncias sobre exercício ilegal da profissão Compartilhamento da trajetória profissional	58
04/10/2023	Evento presencial MS Apresentação trajetória profissional Dinâmica - Show do conhecimento	4
05/12/2023	Evento presencial SP Apresentação trajetória profissional Dinâmica - Show do conhecimento	15

Imperativos Estratégicos

OBJETIVO 3

1. Eventos estratégicos para atualização, em parceria com a Fiscalização e a Ética

Eventos estratégicos para atualização, em parceria com a Fiscalização e a Ética

Considerando o crescente número de questionamentos e o aumento nas denúncias recebidas pelo CRN-3, a Comissão de Formação Profissional, em parceria com a Comissão de Comunicação, organizou uma live aberta ao público. Este evento online teve como objetivo esclarecer, de maneira interativa e prática, as condutas apropriadas que nutricionistas e estudantes de nutrição devem adotar em face de situações de exercício ilegal da profissão e questões éticas relacionadas.

Durante a live, foram apresentados casos reais para ilustrar as diretrizes e procedimentos adequados, segundo as legislações vigentes, em resposta a denúncias de práticas irregulares na profissão. O formato interativo da transmissão permitiu uma troca rica e esclarecedora entre os participantes, contribuindo significativamente para a formação e conscientização dos profissionais e futuros nutricionistas.

1,3 mil
visualizações no Youtube

GT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Formou-se o Grupo de Trabalho sobre Alimentação Escolar, sob a coordenação da presidente do CRN-3 Rosana Nogueira. Esta formação foi oficializada pela publicação da Portaria CRN-3 nº 368/2021. O objetivo principal do Grupo é fornecer orientação técnica aos nutricionistas atuantes nos municípios dos estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, em relação à operacionalização do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae). As atividades incluem a promoção de ações educativas, apoio aos municípios nos diversos aspectos de gestão e operacionalização do programa de alimentação escolar, orientação aos nutricionistas e elaboração de material educativo.

1.528
participantes

Imperativos Estratégicos

OBJETIVO 4

Monitoramento dos cargos de coordenadores dos cursos de Nutrição

A Comissão de Formação Profissional deu prosseguimento ao monitoramento e apuração de denúncias relacionadas aos cargos de coordenadores de cursos de graduação em nutrição, atividade privativa do nutricionista, definida na Lei Federal nº 8.234/1991.

Foram recebidas 6 denúncias em 2023, sendo que todas foram apuradas pela Comissão, sendo elucidadas ou adequadas, conforme a solicitação da CFP-CRN-3.

Registro de Certificado para habilitação às PICS.

O Setor de Formação Profissional em conjunto com a Comissão de Formação Profissional em atendimento às publicações das Resoluções CFN nº 679/2021 e 680/2021 e respectivas Instruções de Trabalho, alterou os procedimentos para registro de certificados de pós-graduação em fitoterapia e passou a registrar certificados de cursos livres para habilitar os nutricionistas a adotarem as Práticas Integrativas e Complementares para a Saúde (PICS) no exercício da profissão.

Em 2023, foram recebidos 267 (duzentas e sessenta e sete) solicitações para habilitações em PICS onde 200 (duzentas) solicitações foram referente à prática de Fitoterapia e 67 (sessenta e sete) para adoção das PICS.

Prática Integrativa	Profissionais habilitados em 2023
Aromaterapia	13
Arteterapia	1
Ayurveda	2
Cromoterapia	5
Fitoterapia	200
Homeopatia	1
Imposição de mãos/reiki	6
Medicina tradicional chinesa: auriculoterapia	14
Medicina tradicional chinesa: dietoterapia/fitoterapia	2
Medicina tradicional chinesa: práticas corporais	3
Terapia de Florais	8
Yoga	4
Terapia comunitária integrativa	3
Apiterapia, exceto apitoxina	1
Meditação	3
Reflexoterapia	1
Dança circular	N/D
Shantala	N/D
Biodança	N/D
Bioenergética	N/D
Medicina antroposofia aplicada à saúde	N/D
Musicoterapia	N/D
Total de solicitações	267

O Conselho
que faz bem
sua gestão

5. Informações

Orçamentárias,
Financeiras e Contábeis



Declaração do Contador do CRN-3

O Setor Contábil é responsável pelo registro de atos e fatos que integram a situação patrimonial, financeira e orçamentária do Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região, interagindo diretamente com o Setor Financeiro e demais setores na busca de informações, com a principal finalidade de acompanhar a execução orçamentária da receita e da despesa. Isso é feito monitorando as dotações das despesas na emissão de notas de empenho, através das demonstrações contábeis, respeitando a Lei nº 4.320/1964 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público (NBC TSP 16.1 a 16.10). Além disso, o Setor Contábil gera e apresenta balancetes mensais para aprovação do plenário do CRN-3 e homologação pelo Conselho Federal de Nutricionistas, encerrando em 31 de dezembro de 2023.

A conformidade das demonstrações contábeis é elaborada por sistema eletrônico e está

em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público.

Avanços

Com a implantação do sistema de Centro de Custos foi possível realizar a identificação dos custos fixos, variáveis, administrativos e fiscalizatórios, separando-os em 04 grupos, a saber: 1. Atividades finalísticas (fiscalizar, orientar, disciplinar e registrar) <> 2. Atividade meio – (gestão de apoio administrativo) <> 3. Reserva de contingência <> 4. Gestão estrutural, fornecendo relatórios gerenciais para auxiliar nas tomadas de decisões da Diretoria.

Declaração

Portanto, declaro que as informações constantes nas Demonstrações Contábeis, Balanços: Financeiro, Patrimonial, Orçamentário, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração do Fluxo de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) estão de acordo com a observância à Lei nº 4.320/1964 e às Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público (NBC TSP 16.1 a 16.10) referentes ao exercício de 2023 e refletem, nos aspectos mais relevantes, quanto à situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Regional de Nutricionistas – 3ª Região (SP-MS).

Célio Herrera Simioni

Coordenador Contábil
Financeiro do CRN-3
CRC 1SP 222930/0-4

As demonstrações contábeis são as seguintes:

BALANÇO PATRIMONIAL (BP)

Evidencia a situação patrimonial do CRN-3, Ativos (bens e direitos) e Passivo (Obrigações).

BALANÇO FINANCEIRO (BF)

Evidencia e registra as receitas e despesas orçamentárias, bem como os dispêndios extraorçamentários, agregados com os saldos de caixa do exercício anterior e os transferidos para o exercício seguinte.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (BO)

Demonstra o orçamento inicial e as alterações, confrontando com a execução da receita e despesa.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP)

Alterações apresentadas no Patrimônio, resultante ou independente da execução orçamentária, indicador do resultado patrimonial do exercício.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

Demonstrativo da entrada e saída de caixa e fluxo operacional de investimentos e financiamentos.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

Demonstrativo da evolução (aumentativo ou diminutivo) do patrimônio líquido.

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR (RPP)

Ratifica as despesas empenhadas e efetivamente executadas e liquidadas a pagar no exercício seguinte.

NOTAS EXPLICATIVAS

São informações que complementam as demonstrações financeiras de uma organização.

Execução Orçamentária

A Proposta Orçamentária de 2023 do Conselho, foi elaborada ao final do exercício financeiro de 2022 e aprovado pelo CFN – Conselho Federal de Nutricionistas, onde detalha os objetivos, as metas e as ações com foco no aprimoramento das atividades finalísticas: fiscalizar, registrar, disciplinar e orientar; dos investimentos em infraestrutura física e tecnológica, entre outros.

O detalhamento da proposta orçamentária é vinculado ao Planejamento Estratégico do Sistema CFN/CRNs, para que funcione como instrumento de programação e controle do planejamento, permitindo que sua execução esteja alinhada às boas práticas de governança e mantendo sincronia às normas e aos regulamentos referentes à gestão orçamentária e financeira.

O comportamento da execução das despesas, no exercício de 2023, poderá ser analisado nos quadros apresentados nas páginas seguintes. O CRN3 optou por uma política conservadora para gastos e investimentos, culminando em resultados positivos, superavitário nos últimos anos. No período de 2019 a 2023, houve aumento de 27,19% dos inscritos pessoas físicas e jurídicas, e atrelado às despesas ocorreu, principalmente, após o retorno das

atividades presenciais de forma integral na Sede e Delegacias, que, mesmo com a adoção de uma política de contenção de gastos, resultou em um acréscimo do desembolso e das arrecadações correntes.

Em 2023 do total da arrecadação corrente, 46,64% das despesas correntes foram destinados para despesas de pessoal, abrangendo gastos com programa de alimentação ao trabalhador, plano de saúde, plano odontológico, auxílio educação, provisões de férias e encargos patronais. No item “Uso de bens e serviços”, foram registrados serviços prestados para atender às atividades de apoio administrativos, no valor total de R\$ 6.718.208,03.

As aquisições de materiais de consumo para o almoxarifado e para as atividades finalísticas das Unidades Organizacionais também estão consideradas neste grupo de despesa. No grupo das despesas de capital, foi realizada aquisições de equipamentos de informática para melhoria das atividades administrativas e operacionais do CRN3 no valor total de R\$ 62.557,59.

Evolução dos Inscritos - Exercícios de 2019 a 2023

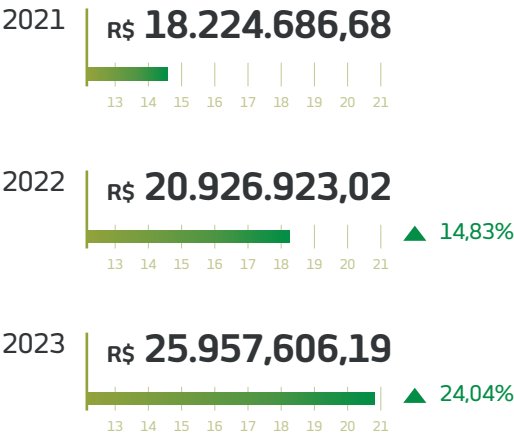
Janeiro/2019 a Dezembro/2023

Tipos de Registros	2019	2020	2021	2022	2023	Períodos												Aumento de inscritos 31/12/2019 até 31/12/2023		
						2020/2019		2021/2020		2022/2021		2023/2022		Total (Qtde)	S/total(%)	S/tipo(%)	Qtde.	(%) S/Total	(%) Período	
PJ Registro	2.785	2.889	3.071	3.446	3.751	104	3,73%	182	6,30%	375	12,21%	305	8,85%	966	6,04%	34,69%	1.741	10,89%	2,96%	
PJ Cadastro (isento/Anuidade)	6.787	6.957	7.032	7.219	7.562	170	2,50%	75	1,08%	187	2,66%	343	4,75%	775	4,85%	11,42%				
Nutricionista Definitivo/ Provisório	40.080	41.179	45.645	49.862	53.508	1.099	2,74%	4.466	10,85%	4.217	9,24%	3.646	7,31%	13.428	84,01%	33,50%	14.242	89,11%	24,23%	
Nutricionista Secundário	66	34	46	56	55	-32	-48,48%	12	35,29%	10	21,74%	-1	-1,79%	-11	-0,07%	-16,67%				
Técnico em Nutrição e Dietética	9.057	8.864	9.249	9.518	9.882	-193	-2,13%	385	4,34%	269	2,91%	364	3,82%	825	5,16%	9,11%				
Total	58.775	59.923	65.043	70.101	74.758	1.148	1,95%	5.120	8,54%	5.058	7,78%	4.657	6,64%	15.983	100%	27,19%	15.983	100%	27,19%	

ARRECADAÇÕES

EVOLUÇÃO 2021, 2022 E 2023

A principal fonte de receita corrente do CRN-3 foi de contribuições de anuidades de pessoa física e jurídica (63,99%), as demais são receitas de dívidas ativas/ executadas (14,48%), receitas com multas/juros, rendimentos de aplicações financeiras (18,26%) e receitas de serviços de taxas e emolumentos (3,27%).



RESULTADO PATRIMONIAL

RESULTADO PATRIMONIAL do período é a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, apurada na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), que evidencia o desempenho das entidades do setor público.

2021	R\$ 22.614.278,67
2022	R\$ 14.983.916,78
2023	R\$ 4.202.517,19

DISPONIBILIDADE EM CONTA são os saldos nas contas de caixa, conta corrente, aplicações financeiras e depósitos à vista, incluindo a Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa.

2021	R\$ 14.417.683,36
2022	R\$ 19.137.335,67
2023	R\$ 26.253.986,86

SUPERÁVIT FINANCEIRO é a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro constantes do balanço patrimonial (BP) do exercício anterior, conjugando-se ainda os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de créditos a eles vinculados.

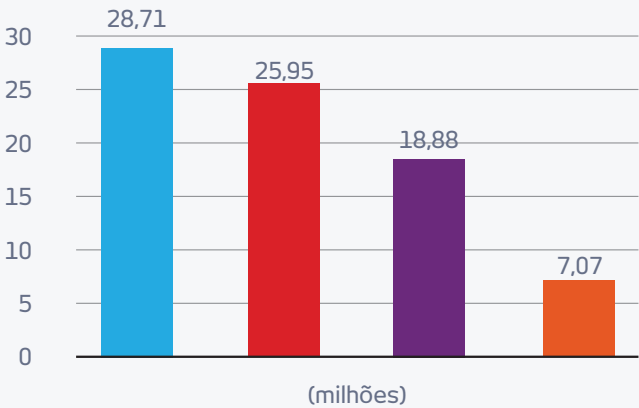
2021	R\$ 11.687.701,08
2022	R\$ 17.121.162,40
2023	R\$ 23.296.451,02

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

2023

O Balanço Orçamentário de 2023 registrou um superávit de R\$ 7.070.520,84 (sete milhões, setenta mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos), calculado como o Resultado Orçamentário (Receita Corrente + Receita de Capital - Despesa Corrente - Despesa de Capital).

ORÇAMENTO TOTAL X RECEITA X DESPESA



■ Proposta Orçamentária
R\$ **28.710.805,00**

■ Receitas Arrecadadas
R\$ **25.957.606,19**

■ Despesas Realizadas
R\$ **18.887.085,35**

■ Superávit
R\$ **7.070.520,84**

RESULTADO PRIMÁRIO

que trata da diferença entre receita corrente e a despesa corrente, (excluída a despesa de capital R\$ 62.557,79), obteve o superávit de R\$ 7.133.078,43 (Sete milhões cento e trinta e três mil setenta e oito reais e quarenta e três centavos).

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS 2023	
Receitas de Contribuições (Pessoa Física)	15.170.832,92
Receitas de Contribuições(Pessoa Jurídica)	1.435.828,14
Receitas Correntes (Dív. Ativa/Adm./Executada)	3.758.722,98
Receitas de Serviços (Inscrições, Expedições, CI e Certidões)	848.383,83
Receitas Financeiras (Multas, Juros e Infrações)	1.287.008,50
Receitas Patrimonial (Rend. e Aplicações Financeiras)	3.453.829,82
SUBTOTAL	25.957.606,19
Receitas de Capital	0,00
TOTAL de Receitas Correntes	25.957.606,19

DESPESAS REALIZADAS 2023	
Pessoal e Encargos Sociais	9.104.861,59
Benefícios a Pessoal	3.001.458,14
Serviços de Terceiros (Pessoas Jurídicas/Físicas)	3.043.204,89
Despesas Variáveis (Ações)	2.398.878,19
Despesas Fiscalização (Ações)	372.193,97
Despesas Administrativas de Delegacias	428.301,37
Despesas Bancárias	379.477,78
Material de Consumo	40.520,90
Serviços de Terceiros (sem vínculo empregatício)	55.630,93
SUBTOTAL	18.824.527,76
Despesas de Capital	62.557,59
TOTAL	18.887.085,35

BALANÇO FINANCEIRO

Na análise realizada no Balanço Financeiro de janeiro a dezembro de 2023, verificou-se que o CRN-3 passou para o mês de janeiro de 2024 com um Superávit Financeiro no montante de R\$ 23.296.451,02 (vinte e três milhões duzentos e noventa e seis e mil quatrocentos e cinquenta e um reais e dois centavos), conforme evidenciado abaixo:

ATIVO CIRCULANTE - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
DISCRIMINAÇÃO	2022	2023
Saldos disponíveis em 31/12	19.137.335,67	26.253.986,86
Contas a Pagar	1.917.518,11	2.957.535,84
TOTAL	17.219.817,56	23.296.451,02

• PASSIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE		
DISCRIMINAÇÃO	2022	2023
Fornecedores e contas a pagar a Curto Prazo	627.545,77	1.477.780,11
Obrigações de repartições (Cota Parte – CFN)	197.228,08	328.554,11
Provisões a Curto Prazo	882.409,15	953.998,73
Provisões a Curto Prazo (impostos retidos)	210.335,11	197.202,89
TOTAL	1.917.518,11	2.957.535,84

PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO

Do valor total do Passivo Circulante (contas a pagar), demonstrado ao lado, no valor de R\$ 2.957.535,84 (dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), foram realizadas as provisões a curto prazo com as Férias, 13º Salário e Encargos Sociais, que corresponde ao montante de R\$ 953.998,73 (novecentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos), vide quadro abaixo.

Conta:	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.1.7.1.1 - PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO	1.464.213,28 C	675.078,19	164.863,64	953.998,73 C
2.1.7.1.1.01 - Férias	691.334,76 C	20.979,71	61.356,02	731.711,07C
2.1.7.1.1.02 – 13º Salário	446.971,71 C	512.296,70	65.324,99	0,00
2.1.7.1.1.03 - INSS	243.919,90 C	114.654,39	27.342,84	156.608,35 C
2.1.7.1.1.04 - FGTS	72.892,69 C	24.718,77	10.221,25	58.395,17 C
2.1.7.1.1.05 - PIS/PASEP	9.094,22 C	2.428,62	618,54	7.284,14 C
2.1.7.1.1.06 - Rescisão trabalhista	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas Explicativas

Após análise do Balanço de encerramento de dezembro de 2023 do CRN-3, passamos a demonstrar a situação orçamentária e financeira, conforme demonstrado abaixo:

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DA RECEITA

As receitas arrecadadas e acumuladas no período de janeiro a dezembro de 2023 atingiram o valor de R\$ 20.926.923,02 (vinte milhões, novecentos e vinte e seis mil novecentos e vinte e três reais e dois centavos), que corresponde a 105,44% da Proposta Orçamentária de 2023 no montante total previsto de R\$ 19.846.917,00 (dezenove milhões, oitocentos e quarenta e seis mil novecentos e dezessete reais).

As receitas correntes totalizaram o mesmo valor que as receitas totais acima, que representa 121,62% do total previsto para as receitas correntes no valor de R\$ 17.206.917,00 (dezessete milhões, duzentos e seis mil novecentos e dezessete reais).

DA DESPESA

As despesas realizadas e acumuladas no período de janeiro a dezembro de 2023 atingiram o valor de R\$ 18.887.085,35 (dezoito milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), correspondendo a 65,78% da Proposta Orçamentária de 2023, prevista no valor total de R\$ 28.710.805,00 (vinte e oito milhões, setecentos e dez mil, oitocentos e cinco reais).

As despesas correntes totalizaram R\$ 18.824.527,76 (dezoito milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos), o que corresponde a 77,45% do valor de R\$ 24.306.005,00 (vinte e quatro milhões, trezentos e seis mil e cinco reais), estabelecido para as despesas correntes do exercício de 2023.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Comparando o resultado da Receita Arrecadada de R\$ 25.957.606,19 (vinte e cinco milhões, novecentos e cinquenta e sete mil seiscentos e seis reais e dezenove centavos) com a Despesa Realizada acumulada no período, que foi igual a R\$ 18.887.085,35 (dezoito

milhões, oitocentos e oitenta e sete mil oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), constatou-se um Superávit Orçamentário no valor de R\$ 7.070.520,84 (Sete milhões setenta mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos).

Constatou-se um Superávit Primário do CRN-3 no período de janeiro a dezembro de 2023 no montante de R\$ 7.133.078,43 (Sete milhões cento e trinta e três mil setenta e oito reais e quarenta e três centavos), excluído do total das despesas os Investimentos de capital, no valor de R\$ 62.557,59 (sessenta e dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). O superávit primário representa 27,48% do total arrecadado.

SALDO DISPONÍVEL

O saldo disponível que passou para o mês de janeiro de 2024 foi no valor de R\$ 26.253.986,86 (vinte e seis milhões, duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

RESULTADO FINANCEIRO

O resultado está demonstrado no Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2023.

Corresponde à diferença entre o saldo disponível em 31/12/2023, no valor de R\$ 26.253.986,86 (vinte e seis milhões duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), deduzindo-se o valor total do Passivo Circulante, no valor de R\$ 2.957.535,84 (dois milhões novecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

No Passivo Circulante, foram realizadas as provisões a curto prazo com as Férias, 13º Salário e Encargos, que correspondem ao montante de R\$ 953.998,73 (novecentos e cinquenta e três mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos).

Na análise procedida no Balanço Patrimonial do mês de dezembro de 2023, verificou-se que o CRN-3 passou com um Superávit Financeiro no valor de R\$ 23.296.451,02 (vinte e três milhões, duzentos e noventa e seis e mil quatrocentos e cinquenta e um reais e dois centavos).

DO COMPARATIVO DA RECEITA E DA DESPESA

2022/2023

Conforme demonstrado nos quadros, o comportamento da receita e despesa de 2023 comparado com o mesmo período de 2022 foi o seguinte:

As receitas arrecadadas e acumuladas no período de janeiro a dezembro de 2023 foram superiores às receitas arrecadadas no mesmo período de 2022 em R\$ 5.030.683,17 (cinco milhões, trinta mil, seiscentos e oitenta e três reais e dezessete centavos), que correspondem a um aumento de 24,04%.

As despesas realizadas e acumuladas no período de janeiro a dezembro de 2023 foram superiores às despesas realizadas no mesmo período de 2022 em R\$ 4.033.341,42 (quatro milhões, trinta e três mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos), que correspondem ao percentual de aumento de 27,27%.

No comparativo de 2022/2023, considerando o aumento da receita acumulada no valor de R\$ 5.030.683,17 (cinco milhões, trinta mil, seiscentos e oitenta e três reais e dezessete centavos) (-) o aumento das despesas de R\$ 4.033.341,42 (quatro milhões, trinta e três mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos), constatou-se um superávit total de R\$ 997.341,75 (novecentos e noventa e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos).

COMPORTAMENTO DA RECEITA CORRENTE 2021/2022/2023



COMPORTAMENTO DA DESPESA CORRENTE 2021/2022/2023



Gestão de Pessoas

O quadro de pessoal é composto por 94 empregados. Desse total, 90 são empregados e 4 estagiários, distribuídos entre as seguintes áreas: 1. Atividade finalística com 72 empregados. 2. Área meio de suporte e apoio com 22 empregados.

Na área finalística temos 24 nutricionistas fiscais e 1 coordenadora fiscal, totalizando 25 empregados fiscais, que representam 26,60% do quadro efetivo de 94 empregados.

Concursados	Contratações	6
	Desligamentos	4
Temporários	Contratações	0
	Desligamentos	0
Estagiários	Contratações	7
	Desligamentos	8

DESPESA COM PESSOAL

2022	2023
R\$ 10.897.202,77	R\$ 12.221.784,66

| ↑ 12,16%

Dos custeios com Pessoal/ Salários / Encargos Sociais e Benefícios no exercício de 2023 constam despesas de R\$ 12.221.784,66 (doze milhões, duzentos e vinte e um mil setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), que representa 47,08% do total da receita arrecadada de R\$ 25.957.606,19 (vinte e cinco milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e seis reais e dezenove centavos).

Houve reajuste salarial de dissídio de 5,0% no mês de maio de 2023.

Salário e Gratificações	2023	R\$ 6.277.056,17	14,46%
	2022	R\$ 5.484.023,91	
Encargos Patronais	2023	R\$ 2.081.097,47	12,38%
	2022	R\$ 1.851.760,68	
Férias e 13º	2023	R\$ 746.707,95	10,34%
	2022	R\$ 676.759,74	
Benefícios, assistências e previdenciários	2023	R\$ 3.001.458,14	10,06%
	2022	R\$ 2.727.005,54	
Estagiários	2023	R\$ 115.464,93	21,14%
	2022	R\$ 95.316,80	
Temporários	2023	R\$ 0,00	(100,0%)
	2022	R\$ 62.336,10	
Total	2023	R\$ 12.221.784,66	12,16%
	2022	R\$ 10.897.202,77	

CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Em 2023, houve um foco intensificado na aplicação de planos de ação para melhoria contínua, em resposta aos feedbacks recebidos na pesquisa de clima organizacional do ano anterior. Nesse contexto, destacou-se a criação da ação “Bom Dia CRN-3”, que visa não apenas fornecer devolutivas regulares sobre as ações implementadas pela organização, mas também promover o reconhecimento dos esforços individuais e coletivos.

Este programa se tornou uma forma de diálogo eficaz, contribuindo significativamente para um ambiente de trabalho mais inclusivo e acolhedor, refletindo-se em um clima organizacional mais positivo e motivador.

Além disso, um salto inovador foi dado com a realização do I Congresso CRN-3 - Transformando e aproximando vidas, que reformulou a capacitação anual de empregados e conselheiros, substituindo os tradicionais encontros menores por um evento mais abrangente e integrativo. O congresso, voltado para o desenvolvimento profissional e fortalecimento de equipe, contou com a participação de 134 pessoas, incluindo empregados, conselheiros, estagiários, colaboradores e convidados. A escuta ativa foi introduzida como uma inovação nesse evento, ampliando a interatividade e o engajamento de todos os participantes. Acredita-se que essa abordagem multifacetada tenha trazido inúmeros benefícios, não apenas em termos de desenvolvimento profissional, mas também no estreitamento dos vínculos organizacionais.



Gestão de Tecnologia da Informação

A tecnologia da informação tem se consolidado como uma aliada crucial no cumprimento dos objetivos estratégicos das organizações, fornecendo ferramentas e recursos essenciais para melhorar o desempenho das diversas áreas. Em 2023, enfatizamos o investimento em segurança da informação, assegurando a proteção de dados críticos e fortalecendo a confiança dos inscritos.

Tal investimento não só melhora a qualidade e a agilidade do atendimento, como também garante a integridade e a confidencialidade das informações, aspectos vitais em um cenário cada vez mais digital e conectado. Esse comprometimento com a segurança da informação enfatiza o papel estratégico da tecnologia, não apenas como facilitadora de processos, mas também como guardiã da informação, um recurso inestimável para alcançar a excelência operacional e a satisfação dos usuários.

MONTANTE DE RECURSOS EM TECNOLOGIA

Serviços

R\$ **675.674,92**

Suporte

R\$ **173.216,31**

Equipamentos*

R\$ **55.700,00**

* Equipamentos doados pelo CFN e incorporados ao patrimônio.

Sistema Eletrônico de Informações (SEI)

A implementação do Sistema CFN/CRN, efetivada no final de 2018 por meio de um Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, marcou uma evolução significativa na gestão de processos e documentos de forma eletrônica.

A adoção dessa tecnologia foi um divisor de águas, convertendo todos os nossos procedimentos documentais internos para o formato digital. Isso possibilitou não apenas a produção e edição, mas também a assinatura e o encaminhamento de documentos eletronicamente, otimizando a eficiência, a segurança e a velocidade dos nossos processos administrativos.

Essa transição para o digital reflete nosso compromisso com a modernização e a inovação contínua, alinhando-se às melhores práticas de gestão e governança eletrônica.

NÚMERO DE DOCUMENTOS TRAMITADOS:

2022

45.541

2023

55.600

Segurança da Informação

A tecnologia da informação atua nos seis principais pilares:

CONFIDENCIALIDADE

Os sistemas são acessíveis somente por pessoas autorizadas a terem acesso.

INTEGRIDADE

Ter informações íntegras sem nenhum tipo de intervenção de pessoas não autorizadas.

DISPONIBILIDADE

Garantia que os usuários autorizados obtenham acesso à informação e aos ativos correspondentes sempre que necessário.

AUTENTICIDADE

Por meio de registro apropriado, quem realizou acessos, atualizações e exclusões de informações, de modo que haja confirmação da sua autoria e originalidade.

IRRETRATABILIDADE (OU NÃO REPÚDIO)

Impossibilita a negação de autoria de uma transação, garantindo a autenticidade.

CONFORMIDADE

Garante que todos os processos e políticas sejam executados conforme as normas regulamentadas.

Gestão Patrimonial e Infraestrutura

Investimento em Capital

MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 2.617,27
OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 4.240,32
EQUIPAMENTOS*	R\$ 55.700,00
TOTAL	R\$ 62.557,59

BENS IMÓVEIS
R\$ 11.544.302,44 D

BENS MÓVEIS
R\$ 1.251.016,18 D

DEPRECIAÇÃO ACUMULADA
R\$ (R\$ 2.369.775,69) C

TOTAL DO IMOBILIZADO
R\$ 10.425.542,93 D

31/12/2023

Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.2.3 - IMOBILIZADO	10.591.776,58D	65.590,50	231.824,15	10.425.542,93D
1.2.3.1 - BENS MÓVEIS	1.188.458,59D	65.590,50	3.032,91	1.251.016,18D
1.2.3.1.1 - BENS MÓVEIS	1.188.458,59D	65.590,50	3.032,91	1.251.016,18D
1.2.3.1.1.01 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	160.975,73D	5.650,18	0,00	163.593,00D
1.2.3.1.1.02 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	83.602,29D	4.240,32	0,00	87.842,61D
1.2.3.1.1.06 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	919.722,76D	55.700,00	0,00	975.422,67D
1.2.3.1.1.09 - OBRAS DE ARTE / OBJETOS DE DECORAÇÃO	24.157,81D	0,00	0,00	24.157,81D
1.2.3.2 - BENS IMÓVEIS	11.544.302,44D	0,00	0,00	11.544.302,44D
1.2.3.2.1 - BENS IMOVEIS	11.544.302,44D	0,00	0,00	11.544.302,44D
1.2.3.2.1.01 - EDIFÍCIO - FARIA LIMA	6.688.581,79D	0,00	0,00	6.688.581,79D
1.2.3.2.1.03 - SALAS	2.681.600,00D	0,00	0,00	2.681.600,00D
1.2.3.2.1.05 - REFORMAS	2.174.120,65D	0,00	0,00	2.174.120,65D
1.2.3.8 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	2.140.984,45C	0,00	228.791,24	2.369.775,69C
1.2.3.8.1 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	2.140.984,45C	0,00	228.791,24	2.369.775,69C
1.2.3.8.1.01 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	2.140.984,45C	0,00	228.791,24	2.369.775,69C
1.2.3.8.1.01.01 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS	2.140.984,45C	0,00	228.791,24	2.369.775,69C

Inadimplência

Os conselhos de classes são entes de direito público, com competência disciplinar e poderes de fiscalização que lhe é inerente; a anuidade cobrada pelos conselhos é uma taxa, considerada tributo, na forma do Art. 145, II da CF/1988. Desta forma as cobranças das contribuições em atraso devem ser realizadas através de procedimentos de execução judicial. Tendo como procedimento inicial a inscrição do débito da Dívida Ativa da União, em atenção ao prescrito no Código Tributário Nacional CNT e na Lei nº 6.830/1980.

Comparando-se a inadimplência do exercício de 2023 com 2022, constatou-se um aumento de 2,71% na inadimplência. Este aumento deve-se a diversos fatores, como o reflexo da Covid-19, o aumento do desemprego, o atendimento por teletrabalho e o aumento das baixas temporárias.

INADIMPLÊNCIA - CRN-3 (2019 a 2023)

Ano	Total de Inscritos	Adimplente (Qtde.)	Adimplente (%)	Inadimplente (Qtde.)	Inadimplente (%)
2023	73.445	48.877	66,55%	24.568	33,45%
2022	68.215	47.243	69,26%	20.972	30,74%
2021	62.923	45.367	72,10%	17.556	27,90%
2020	58.805	39.978	67,98%	18.827	32,02%
2019	56.724	41.580	73,30%	15.144	26,70%
Média	59.719	42.805	71,68%	16.913	28,32%

Média de Inadimplência

30,16%

Arrecadação de Débitos Dívida Ativa e Executados em 2023

Discriminação da Receita	Previsto	Realizado	(%)
Receitas Correntes D. Ativa /Adm/ Executada	4.049.704,00	3.758.722,98	92,81%

Compras e Contratações

Em 2023, nossa dedicação foi direcionada para o preparo da reestruturação dos departamentos internos e para a intensificação dos programas de capacitação, visando uma harmonização completa com as disposições da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021. Esse esforço foi marcado pela realização de seis cursos especializados, além da participação em conferências e seminários renomados no setor, e pela ampliação de nosso contrato com consultorias especializadas.

Essas medidas asseguraram não só a atualização de nossos processos e documentação interna conforme as normas mais recentes, mas também promoveram uma integração efetiva e consciente das equipes às melhores práticas de licitação.

Dentre as legislações fundamentais que orientam nossas ações, destacamos a continuidade da aplicação da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, juntamente com os Decretos nº 7.892/2013 e nº 10.024/2019, além de outras diretrizes pertinentes ao contexto de licitações.

Enfatizamos particularmente a integração das diretrizes estabelecidas pela nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 em nosso sistema legal, reforçando a integridade, a eficácia e a eficiência em nossas contratações neste ano.

CLIQUE E ACESSE



152 Contratos de serviços e continuados e renovados
R\$ 1.874.477,62

18 Inexigibilidade
R\$ 1.060.062,66

12 Pregão
R\$ 4.014.095,75

47 Dispensas em razão do valor
R\$ 589.084,92

CONTRATAÇÕES RELEVANTES

PE 004/2023 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização de eventos, para atendimento as necessidades institucionais do CRN-3 para 3 eventos realizados, no município de São Paulo/SP, em 01/09/2023 e Campo Grande/MS, e 25/08/2023, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital.	Valor Global: R\$ 488.000,00
PE 011/2023 - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados para locação de vinte e quatro veículos automotores, sem motorista, sem combustível e quilometragem livre, pelo prazo de vinte e quatro meses, podendo ser prorrogado por até sessenta meses, por períodos sucessivos, se cumpridos os ditames legais, para realização de atividades fiscalizatórias do CRN-3, conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital.	Valor Global: R\$ 1.480.000,00
PE 012/2023 - Serviços de assistência médica ambulatorial e hospitalar compulsória, a todos empregados do CRN-3 e os seus respectivos dependentes, compreendendo ainda serviços auxiliares de diagnósticos e tratamento, consulta médicas, exames laboratoriais, atendimento emergencial, partos, cirurgias, internação, entre outros previstos na Lei Fed nº 9.656/98, das Resoluções do Conselho Nacional de Saúde, conforme Termo de Referência, anexo I do Edital.	Valor Global: R\$ 1.009.985,64

LISTA DE

Siglas e Abreviações

ART

Anotações
de Responsabilidade
Técnica

CC

Certidão de Cadastro

CCom

Comissão
de Comunicação

CD

Conselho Deliberativo

CE

Comissão de Ética

CF

Comissão
de Fiscalização

CFN

Conselho Federal de
Nutricionistas

CFP

Comissão de Formação
Profissional

CL

Comissão de Licitação

CRN-3

Conselho Regional
de Nutricionistas
3ª Região

CRQ

Certidão de Registro
e Quitação

CTC

Comissão de Tomada de
Contas

DN

Decisão Normativa

EPI

Equipamento de Proteção
Individual

FCAFS

Fórum dos Conselhos
Atividades Fim da
Saúde de São Paulo

GG

Gerente Geral

GT

Gerente Técnica

ILPI

Instituição de Longa
Permanência para
Idosos

LRF

Lei de Responsabilidade
Fiscal

MEC

Ministério
de Educação

MS

Mato Grosso do Sul

NASF

Núcleo de Apoio
à Saúde da Família

NBCT

Normas Brasileiras
de Contabilidade Pública
Aplicada ao Setor Público

PES

Planejamento Estratégico

PF

Pessoa Física

PJ

Pessoa Jurídica

PL

Projeto de Lei

PNF

Política Nacional
de Fiscalização

RT

Responsabilidade
Técnica

SFL

Sem Fins Lucrativos

SMS

Short Message
Service

SP

São Paulo

STN

Secretaria
do Tesouro Nacional

TCU

Tribunal de Contas
da União

TI

Tecnologia
da Informação

TND

Técnico em Nutrição
e Dietética

TRS

Terapia Renal
Substitutiva

TV

Termo de Visita

UAN

Unidade
de Alimentação
e Nutrição

Relato Integrado

2023

crn3.org.br



3º Torre Sul - Cond. Mário Garnero,
Av. Brig. Faria Lima, 1461
Jardim Paulistano,
São Paulo - SP
01452-002